

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



TURISMO

Prefeitura retoma obras no Costa Azul e no Camping

Para incrementar o turismo na área da Represa de Jurumirim, a Prefeitura reiniciou os serviços no Balneário Costa Azul para implantar melhorias na avenida da praia e no Camping Municipal, onde o novo restaurante será concluído. Essas obras são feitas com recursos estaduais do Departamento de Apoio às Estâncias (Dade).

Página 15



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário do Desenvolvimento Social visita a Estância



Página 14

PARCERIA

Na Concha Acústica, o SESI Cidadania

Página 27

EDUCAÇÃO

Alunos recebem uniformes escolares

Página 22

CULTURA

Aberta a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural

Página 24

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Avaré celebra a Semana do Excepcional

Página 21

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556 / 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Produtores rurais participam da Agrifam 2013

Feira de Lençóis Paulista recebeu visitas de representantes de Avaré



Dezoito pequenos agricultores locais participaram, na última semana, da abertura oficial da 10ª Agrifam. Realizada na cidade de Lençóis Paulista, a iniciativa, que prioriza a Agricultura Familiar e o Trabalho Rural, é organizada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp).

A viagem aconteceu no último dia 02 e contou com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através de parceria da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente com o Sebrae-SP - agência de Botucatu - e Casa de Agricultura de Avaré.

A abertura da feira teve a participação do governador Geraldo Alckmin e da secretária de Agricultura e Abastecimento Mônica Bergamaschi. Ambos não só receberam pedidos de dirigentes de vários municípios,

como também anunciaram a construção de moradias do Plano Nacional de Habitação Rural (PNHR) e comentaram ações ligadas ao Programa Microbacias II - Acesso ao Mercado, que possibilita a associações e cooperativas de produtores rurais recursos financeiros.

Para Sidnei Frattes, pequeno olericultor em Avaré, a Agrifam é uma oportunidade de ampliar conhecimentos e fazer bons contatos. "Na feira a gente visita os estandes e conhece novas técnicas, novos cultivares, insumos e aprendemos a agregar valor à produção. Gostei muito também do pulverizador elétrico de baixo custo inventado pelo agricultor Gumercindo Marcelino, de São Pedro do Turvo, que tirou o primeiro lugar no concurso Inventor Rural", declarou.

(Informações/fotos - Fernando Franco/CATI Regional Avaré)



Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dan Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação
Alexandre Koch

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**Empenhos** : 4979, 4981, 4982, 4983, 4988, 4986, 4989/2013**Valor** : R\$ 66.300,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**Empenhos** : 3403/2013**Valor** : R\$ 1.517,16

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME**Empenhos** : 9165/2013**Valor** : R\$ 40,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro elétrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao Centro de Atendimento Educando – Profª Maria José Araújo – Centrinho, para que possa dar condições de um atendimento a contento aos alunos que apresentam deficiência

Fornecedor : Casa dos Bebedouros Ltda**Empenhos** : 9223/2013**Valor** : R\$ 1.295,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos** : 8560, 8561/2013**Valor** : R\$ 5.554,94

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de internação em clínica

especializada em tratamento de recuperação de dependente químico das drogas e álcool, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a internação compulsória de dependente químico - drogas e álcool, em cumprimento de mandado judicial.

Fornecedor : Centro Terapeutico Ibanez Lattanzio Ltda ME**Empenhos** : 5313, 8669/2013**Valor** : R\$ 4.010,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos** : 2293/2013**Valor** : R\$ 70.050,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem de Handebol para Federação Paulista de Handebol, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, a taxa de arbitragem deverá ser paga, pois a cidade de Avaré será a Sede do Campeonato de Handebol Masculino e Feminino.

Fornecedor : Federação Paulista de Handebol**Empenhos** : 7709/2013**Valor** : R\$ 720,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação da modalidade do Karate da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Federação Paulista de Karate Inter Estilo, na cidade de São Paulo, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a modalidade de karate estar cadastrada na SEME, onde seus atletas faz parte dos projetos desenvolvidos por esta Secretaria de Esportes.

Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos**Empenhos** : 9156/2013**Valor** : R\$ 1.125,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação do campeonato, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a referida solicitação é para a participação do atleta desta Secretaria de Esportes no campeonato da Federação Paulista de Levantamento Básico do Interior, que será realizado na cidade de Rio Claro.

Fornecedor : Federação Paulista de Levantamentos Basicos do Int.**Empenhos** : 9938/2013**Valor** : R\$ 100,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 03 Kit e CPF A3 – 36 meses, para emissão de certificados digitais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital

para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos** : 9216/2013**Valor** : R\$ 750,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos** : 1185/2013**Valor** : R\$ 1.763,96

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem da modalidade de basquete masculino e feminino da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista, das equipes de Basquete masculino e feminino da SEME, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a taxa de arbitragem da Liga regional de Basquete Centro Oeste Paulista estar relacionado os jogos que já foram realizados em Avaré.

Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista**Empenhos** : 7894/2013**Valor** : R\$ 2.700,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP**Empenhos** : 9287, 9289, 9290, 9292, 9293, 9294, 9295/2013**Valor** : R\$ 10.151,20

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos** : 1186/2013**Valor** : R\$ 176,40

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**Empenhos** : 300, 304/2013**Valor** : R\$ 9.016,76

Avaré, 17 Agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento "Baileão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**Empenhos** : 97/2013**Valor** : R\$ 3.880,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação da modalidade de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Copa Record de Futsal Masculino 2013, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a modalidade de futsal masculino estar cadastrada na SEME, onde seus atletas faz parte dos projetos desenvolvidos por esta Secretaria de Esportes.

Fornecedor : SDS Promoções e Eventos Ltda**Empenhos** : 9323/2013**Valor** : R\$ 390,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**Empenhos** : 468, 469/2013**Valor** : R\$ 103.000,00

Avaré, 17 Agosto de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95, item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de atividades de recuperação de dependentes químicos de álcool e drogas.

Fornecedor : Comunidade Terapêutica Nova Jornada**Empenhos** : 7910/2013**Valor** : R\$ 13.000,00

Avaré, 17 de Agosto de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/13 – PROCESSO Nº. 336/13****Objeto**: Contratação de empresa para serviço de locação de software de multa de trânsito**Data de Encerramento**: 29 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 29 de agosto de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/13 – PROCESSO Nº. 356/13**Objeto**: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para mandados judiciais.**Recebimento das Propostas**: 19 de agosto de 2013 das 8hs

até 28 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 28 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bll.org.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/13 – PROCESSO Nº. 357/13**Objeto**: Aquisição de medicamentos controlados para pacientes atendidos pelo Centro de Saúde I.**Recebimento das Propostas**: 20 de agosto de 2013 das 8hs até 29 de agosto de 2013 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas**: 29 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 29 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bll.org.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/13 – PROCESSO Nº. 358/13**Objeto**: Aquisição de CPAP's para pacientes da Saúde.**Recebimento das Propostas**: 23 de agosto de 2013 das 8hs até 03 de setembro de 2013 às 08:30 horas.**Abertura das Propostas**: 03 de setembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 03 de setembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/13 – PROCESSO Nº. 359/13**Objeto**: Aquisição de meias e tênis para alunos da Rede Municipal.**Recebimento das Propostas**: 23 de agosto de 2013 das 8hs até 03 de setembro de 2013 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas**: 03 de setembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 03 de setembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/13 – PROCESSO Nº. 360/13**Objeto**: Aquisição de gêneros de supermercado para abastecimento da Garagem Municipal.**Recebimento das Propostas**: 26 de agosto de 2013 das 8hs até 04 de setembro de 2013 às 08:30 horas.**Abertura das Propostas**: 04 de setembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 04 de setembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/13 – PROCESSO Nº. 361/13**Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática para as UBS's e ESF's.**Recebimento das Propostas**: 26 de agosto de 2013 das 8hs até 04 de setembro de 2013 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas**: 04 de setembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 04 de setembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/13 – PROCESSO Nº. 362/13**Objeto**: Aquisição de materiais para confecção de placas de trânsito.**Recebimento das Propostas**: 27 de agosto de 2013 das 8hs até 05 de setembro de 2013 às 08:30 horas.**Abertura das Propostas**: 05 de setembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.**Data de abertura da Sessão**: 05 de setembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br

br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/13 – PROCESSO Nº. 354/13****Objeto**: Reforma, ampliação e adequação da CEI Geraldo Benedito.**Data de Encerramento**: 19 de setembro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura**: 19 de setembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/13 – PROCESSO Nº. 198/13**Objeto**: Credenciamento na área médica de exames de diagnóstico.**Período para credenciamento**: até 17 de setembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.**

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/13 – PROCESSO Nº. 317/13**Objeto**: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais. (lote 02)**Data de Encerramento**: 05 de setembro de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura**: 05 de setembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

Repetição do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/13 – PROCESSO Nº. 199/13**Objeto**: Credenciamento na área médica de consultas especializadas.**Período para credenciamento**: até 17 de setembro de 2012 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.**

Republicação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/13 – PROCESSO Nº. 313/13**Objeto**: Construção de galerias pluviais no Bairro Camargo.**Data de Encerramento**: 12 de setembro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura**: 12 de setembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.**

Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/13 – PROCESSO Nº. 219/13**Objeto**: Reforma, ampliação e adequação do prédio do SAMU.**Data de Encerramento**: 11 de setembro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura**: 11 de setembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.**

DELIBERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/13 – PROCESSO 332/13**

CONSIDERANDO a impugnação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **04 de setembro de 2013, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 094/13 – Processo nº. 320/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 103.604,70** (cento e três mil seiscentos e quatro reais e se-

tenta centavos) objetivando aquisição de medicamentos para uso no Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 105/13 – Processo nº. 350/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a senhora **SUELI APARECIDA RÚBIO**, com valor mensal de **R\$ 1.682,74 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** objetivando locação de imóvel na Rua Dary Silveira Barcelos nº 102 para instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS I), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 106/13 – Processo nº. 352/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARCOS DONIZETE BALDINI**, com valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** objetivando projeto para adequação às Normas e emissão do Anexo R da IT 41 do Corpo de Bombeiros para a Emapa, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 107/13 – Processo nº. 353/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a senhora **MARIA LUÍZA NEGRÃO LEAL**, com valor mensal de **R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)** objetivando locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 2.039 para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº. 001/13 – Processo nº. 282/13

Fica adjudicado o Grupo Informal, composto pelos agricultores **ROSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO, CLÁUDIO ANTÔNIO ENGLER, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, TAIDES DE MORAES e SIDNEI APARECIDO FRATTE**, com valor total de **R\$ 96.047,30 (noventa e seis mil quarenta e sete reais e trinta centavos)**, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar – adjudicado em: **30/07/2013**.

Pregão Eletrônico nº. 067/13 – Processo nº. 242/13

Fica adjudicado a empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, referente aos itens 12 e 13, com valor total de **R\$ 21.882,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares para atender mandados judiciais e o Ambulatório DST/AIDS – adjudicado em: **25/07/2013**.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** o Grupo Informal, composto pelos agricultores **ROSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO, CLÁUDIO ANTÔNIO ENGLER, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, TAIDES DE MORAES e SIDNEI APARECIDO FRATTE**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, relativa à **Chamada Pública nº. 001/13 – Processo nº. 282/13 - Homologado em: 23/07/2013**.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de telhas para conservação do Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 066/13 – Processo nº. 241/13 - Homologado em: 03/07/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, referente aos itens 07, 08, 10, 12 e 13, a empresa **SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, referente aos itens 01, 02, 03 e 09, a empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, referente aos itens 06 e 11, a empresa **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP**, referente aos itens 04 e 05, objetivando a aquisição de suplementos alimentares para atender mandados judiciais e o Ambulatório DST/AIDS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº.**

067/13 – Processo nº. 242/13 - Homologado em: 30/07/2013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP** (lotes 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 46, 48, 49, 51 e 52), **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP** (lotes 04, 12, 14, 19, 22, 30, 37, 38, 39, 41 e 50), **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (lote 53), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF, relativa ao **Pregão Presencial nº. 085/13 – Processo nº. 232/13 - Homologado em: 22/07/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **G. BARBOSA & M. TEIXEIRA LTDA ME**, objetivando o fornecimento de peças e mão de obra para conserto de micro-ônibus Volare V8, relativa ao **Pregão Presencial nº. 104/13 – Processo nº. 297/13 - Homologado em: 06/08/2013**.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP** referente ao lote 01, objetivando a aquisição de medicamentos de mandados judiciais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 112/13 – Processo nº. 317/13 - Homologado em: 01/08/2013**.

ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/13 – Processo nº. 164/13 fica aditado o valor de **R\$ 781,25 (setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para a empresa **ALEXANDRE ALVES KOCH 27681799818**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o serviço de diagramação para montagem do Semanário Oficial - **Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de julho de 2013**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12 – Processo nº. 054/12 fica aditado o valor de **R\$ 91,04 (noventa e um reais e quatro centavos)**, para a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente **0,16% (zero vírgula dezesseis por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a locação de multifuncionais para toda a municipalidade - **Assinatura do Termo Aditivo em: 18 de julho de 2013**.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/13 – Processo nº. 223/13, Contrato (195/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME**, objetivando a aquisição de equipamento para uso no Centro Posto de Saúde I, com prorrogação até 08 de novembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/13 – Processo nº. 243/13, Contrato (222/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, objetivando a aquisição de materiais esportivos para toda a Educação, com prorrogação até 11 de setembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 167/12 – Processo nº. 474/12, Contrato (385/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 1.700 litros de óleo Diesel BS 50, com prorrogação até 01 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 – Processo nº. 113/12, Contrato (270/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, objetivando a reforma geral do telhado do Velório Municipal, com prorrogação até 11 de setembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE**

PREÇOS Nº 018/12 – Processo nº. 289/12, Contrato (273/12), que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso, com prorrogação até 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/11 – Processo nº. 351/11, Contrato (325/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS - ME**, objetivando a aquisição de carnes, ovos e gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 31 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 047/13 – Processo nº. 088/13**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Internet em Banda Larga ADSL, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 07/07/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal**.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/13 – Processo nº. 324/13**, objetivando a aquisição de medicamentos (vacinas) para atender paciente de avaliação social, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal**.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/13 – Processo nº. 325/13**, objetivando a aquisição de medicamentos controlados para atender pacientes de avaliação social, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal**.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/13 – Processo nº. 258/13**, objetivando a aquisição de materiais gráficos para a Garagem Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 06/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal**.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/13 – Processo nº. 311/13**, objetivando a aquisição de materiais gráficos para o Posto Unidade do Bonsucesso II, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal**.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/13 – PROCESSO Nº 284/13

Vistos.

Considerando que do total do objeto licitado por meio deste procedimento não constou as quantidades destinadas à quantidade de hortifrutis para merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental, o que representa acréscimo de R\$ 222.740,26 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Considerando que a realização de procedimento licitatório distinto para aquisição das quantidades olvidadas nesta Chamada Pública poderá acarretar prejuízo ao erário municipal.

Considerando o princípio da eficiência previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Decido anular a presente Chamada Pública, com fundamento no artigo 45 da Lei 8.666/93.

Acresça-se ao objeto as quantidades solicitadas na requisição número 2412 e 2416/13, atualizando-se o custo estimado e dotação orçamentária, publicando-se novo aviso de chamamento.

Dê-se ciência aos interessados.

Avaré, 01 de agosto de 2013

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal de Avaré

LIGUE PRA VIDA
Uma palavra amiga todos os dias.

3732-8956

PORTARIA AVAREPREV



Portaria Nº 026/2013

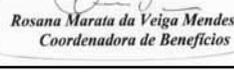
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 33/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **133-E**, de 01 de julho de 2013, ao Sr. **AGNELINO PEREIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 10/10/1947, portador do RG 15.754.841 – SSP/SP data de expedição 06/07/1981, CPF 983.390.368-15, TÍTULO DE ELEITOR 012212010167 e PIS/PASEP 1043561787-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 027/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **134-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **ANNE CAROLINE DE SOUZA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 10/10/1982, portadora do RG 41.893.916-0 – SSP/SP data de expedição 26/06/2000, CPF 304.780.368-41, TÍTULO DE ELEITOR 281274730183 e PIS/PASEP 1901297310-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
E-mail: avareprev@hotmail.com


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 030/2013

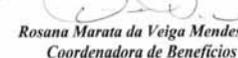
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 22/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **141-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **IVANIR CORREA TAVARES DE CAMPOS**, brasileira, casada, data de nascimento: 10/11/1956, portadora do RG 12.149.706 – SSP/SP data de expedição 10/05/1978, CPF 054.302.518-79, TÍTULO DE ELEITOR 123504401-32 e PIS/PASEP 1081992944-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 031/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **137-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **SELMA CAVINI DOMENE**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 11/01/1945, portadora do RG 3.240.905-9 – SSP/SP data de expedição 28/09/2000, CPF 042.543.178-91, TÍTULO DE ELEITOR 12208950175 e PIS/PASEP 1801109372-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 028/2013

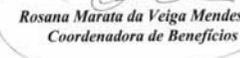
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **140-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **APARECIDA ISABEL DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 01/03/1961, portadora do RG 12.803.016 – SSP/SP data de expedição 20/08/1985, CPF 020.979.018-08, TÍTULO DE ELEITOR 122174401-16 e PIS/PASEP 1085932435-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 035/2013

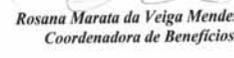
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **142-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **ZELINDA JESUS DE ALMEIDA MOSETTO**, brasileira, casada, data de nascimento: 05/10/1949, portadora do RG 4.824.280-9 – SSP/SP data de expedição 02/02/2007, CPF 110.695.778-47, TÍTULO DE ELEITOR 012403200124 e PIS/PASEP 1703976307-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 029/2013

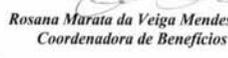
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **132-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **DEISE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, data de nascimento: 23/07/1964, portadora do RG 19.796.177-0 – SSP/SP data de expedição 10/10/2011, CPF 284.379.958-92, TÍTULO DE ELEITOR 224205380124 e PIS/PASEP 19008030554, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 032/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 26/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **139-E**, de 01 de julho de 2013, a Sra. **SONIA MARIA PEDROZO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 05/07/1953, portadora do RG 13.953.743 – SSP/SP data de expedição 17/12/1979, CPF 110.531.448-06, TÍTULO DE ELEITOR 555607401116 e PIS/PASEP 1250236229-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 036/2013

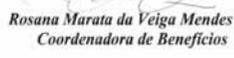
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63/2013**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **143-E**, de 01 de julho de 2013, a Srª **ESTELA ZEQUI ARAUJO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/08/1960, portadora do RG 10.743.918-9 – SSP/SP data de expedição 24/03/2011, CPF 072.080.118-42, TÍTULO DE ELEITOR 012193530141 e PIS/PASEP 1700597134-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 15 de agosto de 2013.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 033/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 27/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 136-E, de 01 de julho de 2013, a Sra. TERESINHA BORGES, brasileira, separada, data de nascimento: 09/03/1964, portadora do RG 17.792.482 - SSP/SP data de expedição 12/07/1983, CPF 027.050.938-00, TÍTULO DE ELEITOR 123981201-83 e PIS/PASEP 12099142329, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17.

Avaré, 15 de agosto de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 034/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 28/2013, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração n° 135-E, de 01 de julho de 2013, a Sr. WAGNER APARECIDO INÁCIO, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 04/12/1976, portadora do RG 26.446.237-3 - SSP/SP data de expedição 30/04/1997, CPF 260.505.538-82, TÍTULO DE ELEITOR 230481230108 e PIS/PASEP 1242279296-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17.

Avaré, 15 de agosto de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), segue abaixo o rol de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas, registradas no PROCON deste Município no período de JANEIRO a JUNHO de 2013.

Total de Reclamações por Fornecedores

| FORNECEDOR | ATENDIDA | NÃO ATENDIDA | TOTAL |
|--|----------|--------------|-------|
| Acer | - | 01 | 01 |
| Administradora Nacional de Consorcio HONDA | 01 | - | 01 |
| Assurar Seguradora S/A | - | 01 | 01 |
| B2W - CIA. Global de Varejo | 01 | - | 01 |
| Banco BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A | 01 | - | 01 |
| Grupo BMG - Banco Schahin | 02 | 05 | 07 |
| Banco Bradesco | 07 | 04 | 11 |
| Banco Cruzeiro do Sul | - | 07 | 07 |
| Banco do Brasil | 01 | 01 | 02 |
| Banco Dayconal | 01 | - | 01 |
| Banco GE | - | 01 | 01 |
| Banco Pan-Americano S/A | 01 | 02 | 03 |
| Banco Schahin | 01 | 02 | 03 |
| Banco Votorantim S/A | 03 | - | 03 |
| BR Flash Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda. | - | 01 | 01 |
| BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento | 01 | - | 01 |
| Caixa Econômica Federal | 02 | - | 02 |
| CARREFOUR | 01 | - | 01 |
| Nova Casas Bahia S/A | 03 | - | 03 |
| Claro S/A | 03 | - | 03 |
| Continental - MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda. | 01 | - | 01 |
| Copastur Viagens e Turismo Ltda - EPP | 01 | - | 01 |
| CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz | 02 | 01 | 03 |
| Crefisa AS Crédito Financiamento e Investimentos | - | 01 | 01 |
| Cyberal Comercio e Indústria Ltda. | 01 | - | 01 |
| Dafra da Amazônia Ind. E Com. de Motocicletas Ltda. | - | 01 | 01 |
| Editora Abril S/A | 01 | - | 01 |
| Embracom Consorcio Nacional Ltda | 01 | - | 01 |



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



| | | | |
|---|----|----|----|
| Explosão Boutique | 01 | - | 01 |
| Financeira Alfa S/A | 01 | - | 01 |
| Garantech | 01 | - | 01 |
| GECCOM Construtora | - | 01 | 01 |
| Gilberto Empreendimentos | - | 01 | 01 |
| Infinity Fox Call Center Ltda - EPP | - | 01 | 01 |
| INFOTEK | 01 | - | 01 |
| Itaú Unibanco S/A | 01 | - | 01 |
| Itaútec S/A | 03 | - | 03 |
| Grupo Lapenna (Rev. Ford Avaré) | 01 | 01 | 02 |
| LG Electronics da Amazônia Ltda | 01 | - | 01 |
| Magazine Luiza S/A | 01 | - | 01 |
| MOIP Pagamentos S/A | 01 | - | 01 |
| Motorola Industrial Ltda | 03 | - | 03 |
| Mundial Editora | 01 | 01 | 02 |
| Neon Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda. | - | 02 | 02 |
| Netwaves Telecomunicações | 01 | - | 01 |
| New York Sports Com. e Represent. De Artigos Esportivos Ltda. | 01 | - | 01 |
| Nextel Telecomunicações Ltda | - | 01 | 01 |
| Foto Ótica Souza Clivatti Ltda | 01 | - | 01 |
| Ótica Iris | 01 | - | 01 |
| Arthur Lundgren Tecidos S.A / SP - Casas Pernambucanas | - | 01 | 01 |
| Plugador Informática Eletrônicos Ltda | 01 | - | 01 |
| NOVA.COM Comercio Eletrônico S/A PRONTOFÓRIO.COM | 01 | - | 01 |
| Privalia Serviços de Informação Ltda. | 01 | - | 01 |
| RN Comércio Varejista S/A | 01 | - | 01 |
| SABESP | 01 | - | 01 |
| Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. | 03 | - | 03 |
| Banco Santander S/A | 03 | 02 | 05 |
| SIBF Comercio de Produtos Esportivos LTDA | - | 01 | 01 |
| Semp Toshiba Informática Ltda. | - | 01 | 01 |
| Serginho Pneus | 01 | - | 01 |
| Sky Brasil Serviços Ltda. | 01 | - | 01 |
| Sony Brasil Ltda. | 01 | - | 01 |
| Sony Ericsson | 01 | - | 01 |
| Studio LM | - | 01 | 01 |

Rua Mato Grosso nº 1650 - Centro - CEP: 18.701-220 - Avaré/SP Tel: (14) 3733-8277 / Fax: (14) 3732-8263 e-mail: procomun@avare.sp.gov.br



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



| | | | |
|---|----|----|-----|
| Super Entretenimento Comercio Eletrônico | 01 | - | 01 |
| Superplace | - | - | - |
| Telefônica Brasil S/A | 03 | 02 | 05 |
| Terra Networks Brasil S/A | 01 | - | 01 |
| TIM Celular S/A | 02 | - | 02 |
| Top Brasil Turismo Agência de Viagens Ltda. | 01 | - | 01 |
| UNIESP | 01 | - | 01 |
| Universo On Line S.A. | - | 01 | 01 |
| Via Marconi Veículos Ltda. | 01 | - | 01 |
| Via Varejo S/A | 02 | - | 02 |
| Whirlpool Eletrodomésticos AM S/A | 01 | - | 01 |
| ZTE do Brasil Comercio Serviços e Participações Ltda. | - | 01 | 01 |
| OI Brasil Telecom | 01 | 01 | 02 |
| TOTAL | | | 131 |

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 05 cozinheiro F/M
- 02 auxiliar de cozinha F
- 01 chapeiro F
- 01 pizzaiolo F/M
- 03 garçom F/M
- 01 atendente de padaria F
- 01 confeitiro F/M
- 01 operador de caixa F
- 01 operador de telemarketing F/M
- 01 motoboy M
- 01 camareiro F
- 01 alinhador de madeira M
- 15 costureiro industrial F/M
- 10 costureiro de estofados F/M
- 02 marceneiro M
- 01 montador de móveis planejados M
- 08 tratorista M
- 01 caseiro F/M
- 10 motorista de ônibus M
- 01 motorista de Kombi M
- 01 vigia M
- 01 jardineiro M
- 01 salva vidas M
- 02 vendedor externo F/M
- 01 representante comercial F/M
- 05 consultor de vendas F
- 04 auxiliar de escritório F/M
- 01 auxiliar contábil F/M
- 01 programador de sistemas F/M
- 01 técnico em segurança do trabalho M
- 01 farmacêutico F/M

(M - masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

EDITAIS DA FREA



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE WELLENTON DE OLIVEIRA CEZÁRIO, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0014377-68.2011.8.26.0073 - Ordem nº 3224/2011, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida WELLENTON DE OLIVEIRA CEZÁRIO, brasileiro, maior, portador do RG nº 29.004.498-4, CPF nº 198.156.968-58, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinarior, proc. 0014377-68.2011.8.26.0073 - Ordem nº 3224/2011, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: "A autora celebrou com o requerido um contrato de prestação de serviços educacionais, para o curso superior de matemática - licenciatura, para o ano letivo de 2007, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento de parcelamento de mensalidades em atraso do período de 26 de julho a 10 de dezembro de 2007, cujo montante atualizado até o ingresso da ação é de R\$ 2.634,99. Assim requer a citação do requerido, para que pague, no prazo legal, caso deseje, conteste a ação, e que ao final seja julgada procedente, com a condenação do requerido ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária a partir da data do ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir

CRENCIAMENTO DE CASAS DE VERANEIO

A Secretaria Municipal de Turismo está realizando um cadastramento de casas de veraneio (aluguel em temporada) para formação de um banco de dados que será divulgado aos turistas.

Solicite sua ficha de cadastramento:
Facebook: Secretaria de Turismo Avaré
Email: turismo@avare.sp.gov.br
Telefone: (14) 3732.8009

Realização
Secretaria de Turismo

da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.634.99. Nestes termos P. Deferimento. Av., 06/06/2013. Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., / / . LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR Juiz de Direito

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 06/2013:

CARGO: PROFESSOR DE ESPORTES DE AVENTURA

| Inscrição | Nome | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------------------|------|---------------|
| 003 | JOSÉ ROBERTO A. DO NASCIMENTO JR | 9,5 | 1º colocado |
| 002 | ALEX PEREIRA ALVES | 8,5 | 2º colocado |
| 001 | VICTOR HUGO AP. DE PASCHOAL CASTRO | 0,0 | Ausente |

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.
Avaré/SP, 15 agosto de 2013.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
PRESIDENTE -FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental I, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 – Elaine Cristina Miller Borali

Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Processo Seletivo 06/2013, homologado dia 13/08/2013, para o emprego de Professor de Esportes de Aventura- Ensino Superior, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01 – José Roberto A. do Nascimento JR

Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2013.

Presidente
Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

EDITAL DE INSCRIÇÕES

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que foram inscritos no processo seletivo nº 006/2013.

| Nº Inscrição | Nome | Cargo-Emprego |
|--------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 001 | Victor Hugo Ap. de Paschoal Castro | Professor de Esportes de Aventura |
| 002 | Alex Pereira Alves | Professor de Esportes de Aventura |
| 003 | José Roberto A. do Nascimento Jr | Professor de Esportes de Aventura |

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.
Avaré/SP, 15 de agosto de 2013.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente -FREA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 006/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 REALIZADO NO DIA 12/08/2013.

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 006/2013, conforme classificação, datada no dia 13 de agosto 2013, para preenchimento dos seguintes cargos/empregos:

CARGO: PROFESSOR DE ESPORTES DE AVENTURA

| Inscrição | Nome | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------------------|------|---------------|
| 003 | JOSÉ ROBERTO A. DO NASCIMENTO JR | 9,5 | 1º colocado |
| 002 | ALEX PEREIRA ALVES | 8,5 | 2º colocado |
| 001 | VICTOR HUGO AP. DE PASCHOAL CASTRO | 0,0 | AUSENTE |

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.
Avaré - SP, 15 de agosto de 2013

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente - FREA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARCIO ANTONIO NEVES MELO**, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, PROC. **0012224-62.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2801/2011**, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido **MARCIO ANTONIO NEVES MELO** brasileira, maior, portadora do RG nº 1.474.833, CPF nº 522.742.413-68, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. **0012224-62.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2801/2011**, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: -“A autora celebrou com o(a) requerido (a) um contrato de prestação de serviços educacionais, para o curso superior de FÍSICA - LICENCIATURA, mas, no entanto, deixou o (a) requerido (a) de efetuar os pagamento das mensalidades escolares, cujo valor atualizado é de R\$ 13.183.10, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do(a) requerido(a), para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 13.183.10. Nestes termos P. Deferimento. Av., 28/06/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que o(a) requerido(a) encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., / / . LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR Juiz de Direito

ATAS E COMUNICADOS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sra. Priscila Félix, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, para reunião Ordinária que será realizada na data de 22/08/2013 às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- Reunião Ordinária Mensal;
- Leitura de documentos, deliberações e encaminhamentos;
- outros assuntos

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sra. Priscila Félix, vem por meio deste comunicar aos participantes da II Conferência Municipal de Assistência Social de Avaré, realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, que os certificados estão prontos para serem retirados na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Rubens Renato Pereira, vem por meio deste comunicar aos participantes do Seminário de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, realizado no dia 01.08.2013, que os certificados estão prontos para serem retirados na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

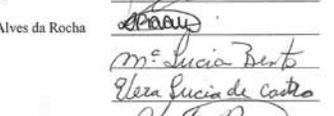
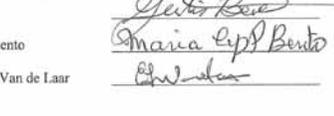
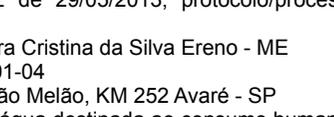
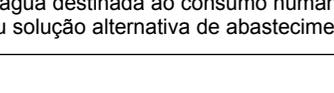
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI MUNICIPAL Nº 1.695/13
DECRETO 3.519/13

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sra. Priscila Félix, vem por meio deste comunicar aos participantes da II Conferência Municipal de Assistência Social de Avaré, realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, que os certificados estão prontos para serem retirados na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

| PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Habitação | |
| DECLARAÇÃO | |
| Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social do Município Avaré / SP, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS apresentado. | |
| Carlos Alberto Stati |  |
| Giani Maria Cegarra |  |
| José Vasconcelos de Araújo Silva |  |
| Antônio Cardia de Castro Júnior |  |
| Jaime Aparecido Pepe |  |
| Marcelo Oliveira Sanches |  |
| Luciana de Paula Assis Alves da Rocha |  |
| Maria Lúcia Bento |  |
| Vera Lúcia de Castro | |
| Jurandir Bento | |
| Maria Aparecida Pires Bento | |
| Elisabeth Teresia Maria Van de Laar | |
| Avaré, 26 de Março de 2013 | |

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1655 série AE de 29/05/2013, protocolo/processo nº 1197/13

Interessado: Alessandra Cristina da Silva Ereno - ME
CNPJ: 10.303.570/0001-04

Endereço: Rodovia João Melão, KM 252 Avaré - SP

Motivo: Fazer uso de água destinada ao consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de

água sem o devido controle e vigilância da qualidade da água e por não atender as orientações desta VISA/Municipal no sentido de adequação do poço existente na Instituição.

02. COMUNICADO – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP N° 2174 série A de 08/08/2013, protocolo/processo n° 1854/13

Interessado: Irmãos Soldera LTDA
CNPJ: 47.599.980/0010-45

Endereço: Rodovia SP 255, KM 259 Avaré - SP

Motivo: vender produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, isto é, não apresentar identificação de que contem ou não amianto, e por não poder comprovar com nota fiscal ou similar (da segurança) de que o produto não contem amianto.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade / Advertência no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro n° 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

03. COMUNICADO – TERMO DE LIBERAÇÃO

Termo N° 1210 série AC de 09/08/2013, protocolo/processo n° 1860/13

Interessado: Irmãos Soldera LTDA

CNPJ: 47.599.980/0010-45

Endereço: Rodovia SP 255, KM 259 Avaré - SP

Motivo: Liberação dos produtos interditados relacionados no Termo n° 2548 série AC de 22/05/13, considerando que os mesmo estão sendo devolvidos ai fabricante, conforme nota fiscal de devolução n° 82.716, data de emissão 09/08/2013.

04. COMUNICADO CVS - 38 – GT Correlatos/DITEP, de 22-7-2013

Assunto: Proibição da comercialização e uso do produto importado denominado agulha descartável 0,8X30 (21G 1/4), - modelo Embramac - Lote 1109123 – Fabricação 20-09-2011 – Validade 20-09-2016 - Registro Anvisa 10201230119 – da empresa Embramac Emp. Bras. Mat. Cir. Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando informações contidas no SIAP - 016390/2013 – CVS, acerca do Ofício - 190/Covisa/ SG Med/2013, enviado pela Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, tratando do Laudo de Análise - 591.00/2013 e Ata de Perícia de Análise Fiscal de Amostra Única do produto agulha descartável 0,8 x 30 (21G 1/4), Embramac, lote 1109123, data de fabricação 20-09-2011, data de validade 20-09-2016, registro Anvisa/ MS 10201230119, da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 51.285.641/0001-70, localizada à Rua Pedro Ferreira, 155, SL 300A, Centro -Itajaí/SC, com conclusão insatisfatória no ensaio de aspecto, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de unidades do produto importado agulha descartável 0,8 X 30 (21 G 1/4) – modelo Embramac, lote 1109123, da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.;

2. Interdição pelas Visa's do lote 1109123 do produto citado onde for encontrado;

3. Que os detentores de unidades do lote 1109123 do produto em tela comuniquem a quantidade existente em estoque ao GT Correlatos/DITEP, por meio do Fax (11) 3065-4735.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

05. COMUNICADO CVS - 39 – GT Correlatos/DITEP, de 22-7-2013

Assunto: Proibição da comercialização e uso do produto importado denominado agulha descartável 0,7X30 (22G 1/4), - modelo Embramac - Lote 200946 – Fabricação 06/2009 – Validade 06/2014 - Registro Anvisa 10201230081 – da empresa Embramac Emp. Bras. Mat. Cir. Ind. Com. Imp. Exp. Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando informações contidas no SIAP - 013631/2013 – CVS, acerca do Ofício - 128/Covisa/ SG Med/2013 e do Ofício - 242/Covisa/ SG Med/2013, ambos da Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, tratando do desvio de qualidade confirmado pelo Instituto Adolfo Lutz de São Paulo por meio do Laudo de Análise - 895.00/2013 e Ata de Perícia de Análise Fiscal de Amostra Única do produto importado agulha descartável 0,7 x 30 (22G 1/4), Embramac, lote 200946, data de fabricação 06/2009, data de validade 06/2014, registro Anvisa/ MS 10201230081, da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 51.285.641/0001-70, localizada à

Rua Pedro Ferreira, 155, SL 300A, Centro -Itajaí/SC, com conclusão insatisfatória no ensaio de aspecto, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de unidades do produto importado agulha descartável 0,7 X 30 (22 G 1/4) – modelo Embramac, lote 200946, da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais Cirúrgicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.;

2. Interdição pelas Visa's do lote 200946 do produto citado onde for encontrado;

3. Que os detentores de unidades do lote 200946 do produto em tela comuniquem a quantidade existente em estoque ao GT Correlatos/DITEP, por meio do Fax (11) 3065-4735.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

06. COMUNICADO CVS - 40 – GT Correlatos/DITEP, de 22-7-2013

Proibição da comercialização e uso do produto importado denominado seringa descartável sem agulha 5ml - Lote SSSL087 – Fabricação 03/2012 –

Validade 03/2017 - Registro Anvisa 10330669025– da empresa Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando informações contidas no SIAP - 023066/2013 – CVS, acerca do Ofício NGAP - 0450/2013, do Instituto Adolfo Lutz de São Paulo, tratando de Laudo de Análise - 1743.00/2013 e Ata de Perícia de Análise Fiscal de Amostra Única, do produto importado seringa descartável sem agulha 5ml, lote SSSL087, data de fabricação 03/2012, data de validade 03/2017, registro Anvisa/ MS 10330669025, da empresa Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda, CNPJ 01.057.428/0001-33, à Rua Dr. Leoberto Leal, 1150, Centro - Ilhota/SC, com conclusão insatisfatória no ensaio de aspecto, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de unidades do produto importado seringa descartável sem agulha 5mL, lote SSSL087, da empresa Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.;

2. Interdição pelas Visa's do lote SSSL087 do produto citado onde for encontrado;

3. Que os detentores de unidades do lote SSSL087 do produto em tela comuniquem a quantidade existente em estoque ao GT Correlatos/DITEP, por meio do FAX: (11) 3065-4735.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

07. COMUNICAÇÃO DE RISCO n° 8/2013 – Resoluções-RE de proibição da distribuição e comercialização de alimentos

Prezados Pontos Focais,

1. Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 172, de 12 de julho de 2013, a Resolução - RE n° 2.430, de 11 de julho de 2013, que proibiu a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, de todos os lotes do produto Funchinane – Chá Mistro Solúvel, produzido pela empresa Naturelife Indústria e Comércio de Alimentos EPP, CNPJ 05.870.716/0002-44, localizada na Avenida Governador Roberto Santos, 200 A, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, por apresentar em sua lista de ingredientes maltodextrina, sacarose e dióxido de silício, substâncias não permitidas para chás.

2. Também foi publicada na mesma página do DOU, a Resolução - RE n° 2.431, de 11 de julho de 2013, que proibiu a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, de todos os lotes dos produtos Bio Waist Spirulina em cápsulas e Bio Waist QS - Quitosana e Spirulina em cápsulas, fabricados pela empresa La Mata Laboratório Botânico Ltda, CNPJ 01.066.692/0001-33, localizada na Rua Jamunda, Quadra 40-A, Lote 02, Jd Monte Serrat, Aparecida de Goiânia, por não apresentarem registro na Anvisa/MS.

3. Solicitamos a divulgação das informações aos órgãos de Vigilância Sanitária regionais e municipais, para conhecimento e providências cabíveis caso os produtos sejam encontrados no comércio.

08. COMUNICAÇÃO DE RISCO n° 9/2013 – Resolução-RE de suspensão da propaganda do produto Ceneless.

Prezados Pontos Focais,

1. Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União n. 135, de 16 de julho de 2013, a Resolução – RE n° 2.522, de 15 de Julho de 2013 que determinou, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo território nacional, de todas as propagandas que atribuem propriedades não estabelecidas pela legislação sanitária vigente, divulgadas em qualquer tipo de mídia, inclusive nos sites www.vipnatural.com.br, www.naturecenter.com.br, www.centralervas.com.br e www.todaoferta.uol.com.br, ao alimento CENELESS, tipificado na Anvisa como alimento com alegações de propriedades funcional e ou de saúde, especialmente aquelas relacionadas ao uso desse alimento para diminuição e controle do apetite, maior queima calórica, inten-

sificação do processo conhecido como oxidação de gordura, aumento da disposição, bloqueio parcial da absorção de carboidrato no intestino, evita problemas como hipertensão, colesterol ruim e desgaste das articulações por conta da tensão que o peso exerce sobre o corpo, tendo em vista que tais indicações não estão aprovadas pelo órgão competente e induz o consumidor a engano com relação a verdadeira natureza deste alimento.

LEIS E DECRETOS



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O FUNCIONAMENTO DA 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR.

1. DAS PARTES E REPRESENTANTES LEGAIS

O Comando do Exército/14ª Circunscrição de Serviço Militar, doravante aqui denominada 14ª CSM, inscrita no CGC sob o nº 00394452/0155-50, representada, neste ato pelo Sr. Tem. Cel. RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO, portador da cédula de Identidade nº 011.463.443-9, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº 981.074.707-10, Chefe da 14ª CSM, sito a Av. Senador Roberto Simonsen, nº 150, Bairro Santa Rosália, em Sorocaba-SP, nomeado pela Portaria nº 999 de 30 de Novembro de 2012, do Comando do Exército, e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, doravante aqui denominada PMA, inscrita no CGC sob o nº 46.634.168/0001-50, sito à Praça Juca Novaes, nº1.169, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, REPRESENTADA, NESTE ATO, PELO Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, portador da cédula de Identidade nº 7.695.523-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 06.692.458-85, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 429, de 1º de dezembro 1.992.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes declaram sua sujeição aos diplomas legais e normas abaixo citados, bem como, no que couber, à instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 1.993 da STN e as Instruções Gerais para realização de Convênios no Ministério do Exército (IG-10-48-Pr. Min. Nº 258, de 22 de abril de 1.992).

a. Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17 de agosto de 1.964.

Artigo 11-

Parágrafo 3º - A responsabilidade e instalação da Junta Militar, em qualquer caso é alçada do Município Administrativo.

Cláusula segunda

Das Obrigações das Conventes

1. Da 14ª CSM

1.1 Propor a designação do Delegado de Serviço Militar, naquilo que lhe couber, através das atividades fins da Delegacia e Junta de Serviço Militar.

1.2 Fornecer materiais de origem militar necessários à execução das atividades fins da Delegacia e Junta de Serviço Militar.

1.3 Administrar o patrimônio através do Delegado do Serviço Militar e Secretário da Junta de Serviço Militar.

2. Da PMA

2.1 – Locar até 02 (dois) imóveis, sendo um para instalação e funcionamento da Delegacia/Junta do Serviço Militar e outro para residência do Delegado.

2.2 Mobilizar, equipar e manter em boas condições as instalações necessárias ao funcionamento da Delegacia e Junta de Serviço Militar, com dotação de verba prevista no orçamento municipal.

2.3 Prover a Delegacia e Junta Militar com material de consumo, expediente, assim como custear as despesas havidas com o consumo de energia elétrica, tarifas telefônicas e postais, pertinentes às atividades de serviço, provendo verba orçamentária própria para atender essa destinação.

2.4 Prover a Delegacia e Junta de Serviço Militar com linha telefônica própria, incluso o aparelho telefônico.

2.5 Ceder servidores públicos municipais (escriturários e serviços gerais), atendendo o prescrito no parágrafo 9º do Artigo 29 do regulamento da Lei de Serviço Militar.

b. Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Artigo 29 –

Parágrafo 9º - A responsabilidade pela instalação e manutenção adequada das Juntas Militares (sede – pessoal e material) quer presidida pelo Prefeito, quer pelo diretor do Tiro de Guerra é Município Administrativo.

Parágrafo 12º – As delegacias de Serviço Militar funcionarão anexas a uma junta do Serviço Militar escolhida de acordo com a capacidade de atendimento do município e de comunicação com as demais JSM de sua jurisdição.

c. Instruções reguladoras do funcionamento do órgão de Execução do Serviço Militar em tempo de Paz – IR 30-12 (Port. nº 18/DGP, de 24 de Março de 1.986.)

Artigo 31 –

As Delegacias do Serviço Militar serão equipadas materialmente pelo CSM. Além disso, poderão ser apoiadas em pessoal e material, pelo município que pertencem ao território de sua jurisdição.

Cláusula Primeira

Do Objeto

1. As partes resolvem celebrar o presente convênio tendo como objeto possibilitar o funcionamento da Delegacia de Serviço Militar e Junta de Serviço Militar, com a participação da 14ª CSM e PMA, buscando estabelecer as responsabilidades das Convenientes na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando a manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede da 13ª Delegacia de Serviço Militar e residência funcional do Delegado do Serviço Militar.

2.6 Arcar com o custeio de despesas destinadas a atender a participação dos integrantes da Delegacia de Junta Militar, em eventos militares, que tenham como objetivo o aperfeiçoamento profissional e a integração com outros órgãos do Serviço Militar.

Cláusula Terceira

Dos Termos Aditivos

As obras, os serviços em geral, cessão de mobiliário, equipamentos e material em geral, assim como prorrogação de prazo, serão definidos em Termos Aditivos, onde a PMA e o Min EX/14ª csm se farão representar por autoridades competentes para esse fim.

Cláusula quarta

Da Locação de Imóvel para Delegacia e Junta de Serviço Militar e Residência do Delegado

Da Locação de Imóvel para a Delegacia e Junta de Serviço Militar e Residência do Delegado

Não Dispondo de Próprio Municipal, a PMA arcará integralmente com o ônus do aluguel e imóvel destinado a Sede da Delegacia/Junta de Serviço Militar e o da Residência do Delegado de Serviço Militar.

Ao proceder a locação, deverão ser considerados princípios relativos a localização compatível como órgão e que facilite o atendimento ao público usuário do mesmo.

Clausula Quinta

Da Vigência

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único – O convênio, ora celebrado, poderá ser renovado por iguais períodos, desde que haja interesse de ambas as partes manifestado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante termo aditivo.

Cláusula Sexta

Do Controle e da Fiscalização

Fica assegurado a PMA e ao Min Ex/14ª CSM, através de seus órgãos competentes, o controle e a fiscalização da execução desse convênio.

Cláusula Sétima

Do Pleno Funcionamento

A Delegacia do Serviço Militar/Junta de Serviço Militar só poderá funcionar, efetivamente, se cumpridas todas as formalidades constantes deste convênio.

Cláusula Oitava

Das Alterações

A qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante Termo Aditivo, vedada, porém, mudança do objeto.

Cláusula Nona

Da Publicação

No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste instrumento, a PMA, às suas expensas, fará publicar um extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, contendo os seguintes itens:-

1. Espécie, nº e valor do Instrumento;
2. Nome dos participantes e dos signatários;
3. Resumo do Objeto;
4. Prazo de Vigência;
5. Data da assinatura;

Cláusula Décima

Da Denúncia e Rescisão do Convênio

O Presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, independentemente de interpretação ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer, todavia, sua rescisão pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

Cláusula Décima Primeira

Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste convênio, não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro de Avaré-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, da presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Avaré-SP, de _____ de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal
CH 14ª CSM
Testemunha

Decreto n.º 3.645, de 08 de agosto de 2013

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

1. **DECRETA:-**

Artigo 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 98.192,00 m², denominado JARDIM DONA LAURA, aprovado conforme certificado GRA-PROHAB Nº 239/2010, de 24 de agosto de 2010, situado nesta cidade.

2. MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO

I – IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DO EMPREENDIMENTO | 1. LOTEAMENTO "JARDIM DONA LAURA" |
| MUNICÍPIO | 2. AVARÉ – SP |
| PROPRIETÁRIOS | LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. |
| AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO | ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM – CREA 0601243199 |
| ÁREA DA GLEBA | 98.192,00 m² |
| ENDEREÇO DA GLEBA | AVENIDA GETÚLIO VARGAS |
| CONFRONTANTES | |
| NORTE | ESPÓLIO DE ODILON DE PAULA ASSIS |
| SUL | RUA PROJETADA C |
| LESTE | AVENIDA GETÚLIO VARGAS |
| OESTE | RUA PROJETADA B |
| DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE | 1.200,00 m |
| ACESSO PRINCIPAL | AVENIDA GETÚLIO VARGAS |

II – DESCRIÇÃO DA ÁREA DA GLEBA

Uma gleba de terras localizado na "Chácara Água Branca – Gleba A", situada no município de Avaré, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 65.862, do C.R.I. da comarca de Avaré, com a área territorial de **98.192,00 metros quadrados**, a sua topografia se apresenta com média declividade, sendo a pastagem o seu uso anterior, daí a sua vegetação de gramíneas e arbustos; não há edificações no local; não há adutora, emissários, redes de transmissão de energia e respectivas faixas de domínio no local; apresenta uma confrontação de 346,234 metros com a Avenida Getúlio Vargas, via esta de acesso que liga a área ao restante da malha urbana de Avaré; a gleba está distante cerca de 1.200 metros do centro da cidade.

III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizada em zona de ocupação residencial, com predominância de residências e comércios de uso local, optou-se por permitir o uso misto, residencial e comercial, respeitando-se a vocação natural do sítio.

1. Quadro – Distribuição dos lotes por tipo de uso

| Lotes | 1. | Nº | Áreas (m²) | % |
|--------------------|------------|----|------------------|---------------|
| Lotes residenciais | 191 | | 40.504,22 | 79,52 |
| Lotes comerciais | 40 | | 10.430,94 | 20,48 |
| Total | 231 | | 50.935,16 | 100,00 |

2. Quadro de Áreas - Loteamento

| | Especificação | Área (m²) | % |
|-------|-------------------------------|-----------|---------|
| 1 | Área dos lotes (231 lotes) | 50.935,16 | 51,873 |
| 2 | Total de áreas públicas | | |
| 2.1 | Sistema viário | 22.123,20 | 22,531 |
| 2.2 | Áreas institucionais | 5.495,24 | 5,596 |
| 2.3 | Espaços livres de uso público | -- | -- |
| 2.3.1 | Áreas verdes | 19.638,40 | 20,000 |
| 2.3.2 | Sistema de lazer | -- | -- |
| 3 | Outros | -- | -- |
| 4 | Área Total Loteada | 98.192,00 | 100,000 |
| 5 | Área Remanescente | -- | -- |
| 6 | Total da Gleba | 98.192,00 | 100,000 |

3. IV – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3. Quadro – Sistema Viário

| Identificação das vias | Largura do leito carroçável | Largura do passeio (m) | Declividade Máxima (%) | Tipo de pavimentação |
|------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| Rua 1 | 8,00 | 3,00 | 7,0 | Asfáltica |
| Rua 2 | 8,00 | 3,00 | 7,0 | Asfáltica |
| Rua 3 | 8,00 | 3,00 | 3,0 | Asfáltica |
| Rua 4 | 8,00 | 2,00 | 5,0 | Asfáltica |
| Rua 5 | 8,00 | 2,00 | 8,0 | Asfáltica |
| Rua 6 | 8,00 | 2,00 | 10,0 | Asfáltica |
| Rua 7 | 8,00 | 2,00 | 8,0 | Asfáltica |

4. V – INFRA-ESTRUTURA

Rede de distribuição de água potável **Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp**

Rede de coleta de esgoto **Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp**

Rede de distribuição de energia elétrica **Executado pelo empreendedor e operado pela Cia. Paulista de Força e Luz / Santa Cruz**

Rede de drenagem superficial **Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura**

Implantação de guias e sarjetas de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ **Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura**

Sistema de coleta e destinação do lixo **Será executado pelo pela Prefeitura**

VI – DA DOAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

As áreas públicas, indicadas no Quadro de Áreas abaixo,

| | |
|----------------------|--------------|
| Sistema viário | 22.123,20 m² |
| Áreas institucionais | 5.495,24 m² |
| Áreas verdes | 19.638,40 m² |

serão transferidas ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus para os cofres públicos, na efetivação do registro do empreendimento pelo Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.647, de 12 de agosto de 2013.

(Reorganiza Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :-

ARTIGO 1º – Fica reorganizado, nos termos do que dispõe o artigo 142 da Lei Complementar nº 154 de 27 de Setembro de 2011, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

TITULAR- Miguel Chibani Bakr

SUPLENTE- Íris Natália Vaz Arca

TITULAR- Fabrício Rodrigues de Lima

SUPLENTE- Deira A. V. Villen

TITULAR- Giovanni Antonangelo

SUPLENTE – Bethina de Arruda Mota Melado

TITULAR- Maria José da Cunha

SUPLENTE- Vilma Tereza Deolim

TITULAR- José Ricardo Cardozo Barreto

SUPLENTE- Carlos Edurado Dias e Silva

TITULAR- Ronaldo Souza Villas Boas

SUPLENTE- Fernando Franco Amorim

TITULAR- João José Dalcim

SUPLENTE- Atenéia Ferreira

TITULAR: Aparecido Fernandes Junior

SUPLENTE: Eliege Baptista Pereira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR- Marcos Boock Rutigliano/AREA(Assoc. Reg. Eng. Arq. Agro. Avaré)

SUPLENTE- Mário Ribeiro Duarte/ AREA(Assoc. Reg. Eng. Arq. Agro. Avaré)

TITULAR- Silmara Rodrigues /OAB(Ordem dos Advogados do Brasil)

SUPLENTE- Hidalgo A de Freitas/ OAB(Ordem dos Advogados do Brasil)

TITULAR- Luiz Morais/ADECCA

SUPLENTE- Marcos Danilo Burini /ADECCA

TITULAR-César Piagentini Cruz/Santa Casa de Misericórdia de Avaré

SUPLENTE- Leopoldo Ferraro Almeida cidadão - médico

TITULAR-Mauro Fusco/ADERJ(Assoc. Defensores da Represa de Jurumirim)

SUPLENTE-Vilma Zanluchi/ADERJ(Assoc. Defensores da Represa de Jurumirim)

TITULAR- José Geraldo Dias Barreto/COMDEMA(Cons. Mun. Def.do Meio Ambiente)

SUPLENTE-Paul Anton Josef Bannwart/Rotary Club Avaré

TITULAR-Marcelo Nassif Avellar/Loja Maçônica Acácia de Avaré

SUPLENTE-Juracy Rocha Cavini/Loja Maçônica Phoenix de Avaré

TITULAR-Paulo Henrique Ciccone/Loja Maçônica Estrela de Avaré

SUPLENTE-José Américo Henriques/ARLS Nazareth

TITULAR-Carlos De Petrini da Silva Coelho/Colônia Espírita Fraternidade

SUPLENTE-Graziela Junqueira Franco Doneux/Fundação Padre Emilio Immoos

TITULAR- Pedro Paulo Dal Farra Furlan/PPP(Centro do Professorado Paulista)

SUPLENTE- Thiago Giani Cabral Maragno/PPP(Centro do Professorado Paulista)

TITULAR-Angela Golin/ADEMA(Assoc. Def. do Meio Ambiente de Avaré)

SUPLENTE- Benedito Germando de Freitas Costa(IFSP)
 TITULAR-Heber Brianezi Fuentes/Faculdade Eduvale
 SUPLENTE-José Guilherme Lança Rodrigues/Faculdade Eduvale
 TITULAR-Lambertus J.A.M.V.H. Heijmeijer/COMTUR(Cons. Mun. Turismo)
 SUPLENTE- Luiz Gustavo Gomes / veterinário/cidadão
 TITULAR- Ludmilla Righi Orsi/CONDEPHAC(Cons. Defesa do Patr. Hist. Art. Cult.)
 SUPLENTE- Enéias Francisco Grassetti/ Empresário / cidadão
 TITULAR- Eduardo Augusto Zanella /Centro Avareense
 SUPLENTE- Plínio Martins Damásio / Eng. Civil/ cidadão
 TITULAR-Sueli Conceição de Souza Papay/Associart(Assoc. Artesãos e Art. de Avaré)
 SUPLENTE-Antonio Alves Nunes Sobrinho/AAVANT(Assoc. Avaré de Antígomobilismo)
 ARTIGO 2º – Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor a AREA (Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré), localizada na Rua dos Engenheiros, nº 26, Colina da Boa Vista.
 ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3.479, de 06 de fevereiro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.648, de 16 de agosto de 2013.

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:
 Presidente e Vice - Presidente:
 Presidente e membro julgador titular : SANDRA REGINA ARCA - OAB 123.367
 Vice - Presidente e membro julgador suplente: JONATAS JOSÉ SERRANO GARCIA – OAB 299.652
 Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:
 Membro julgador titular : CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI AGUIAR
 Membro julgador suplente: ANGELINA IGLESIAS
 Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:
 Membro julgador titular : RENALDO APARECIDO GODOI, RG 12.802.471
 Membro julgador suplente: JAIME LIMA DUARTE, RG. 14.008212-8
 Secretária: RENAN BRUNO PIMENTEL
 Artigo 2o – Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 2013, ficando revogado o Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3651 , DE 16 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 244.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----------|--------------------------|--|------------|-------|----|
| 07 01 06 | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | | | | |
| 638 | 10.302.1013.2012.0000 | ATENDEMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO | 244.000,00 | | |
| | 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros | | F.R.: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|----------|--|--|-------------|-------------|----|
| 07 01 11 | SAMU - SERV.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA | | | | |
| 731 | 10.302.1013.2443.0000 | MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA | -244.000,00 | | |
| | 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 AVARÉ, 16 de agosto de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3650, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.145,64 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|---|----------|-------|---------|
| 05 01 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 205 | 16.122.5009.2185.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 2.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | F.R.: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 07 01 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 434 | 10.301.1009.2039.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | F.R.: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 07 01 02 | DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO | | | | |
| 479 | 10.301.1012.2001.0000 | ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD | 8.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 482 | 10.301.1012.2001.0000 | ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD | 5.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 07 01 06 | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | | | | |
| 646 | 10.302.1013.2375.0000 | MANUTENCAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGEN | 3.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R.: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 08 02 01 | GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS | | | | |
| 1721 | 08.244.4010.2313.0000 | MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE | 2.145,64 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R.: | 95 |
| | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | |
| | 500 024 | FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF) | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|---|-----------|-------------|----|
| 05 01 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 206 | 16.122.5009.2185.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -2.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | |
| 07 01 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 439 | 10.301.1009.2451.0000 | DESP. REG. ADIANTAMENTO - SAUDE | -5.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 07 01 02 | DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO | | | | |
| 489 | 10.301.1012.2002.0000 | ATENDIMENTO BUICAL | -5.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 494 | 10.301.1012.2003.0000 | CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE | -8.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 07 01 06 | PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | | | | |
| 644 | 10.302.1013.2017.0000 | CONSERVACAO DE UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCI | -3.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: | 01 |
| | 01 | TESOURO | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | |
| 08 02 01 | GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS | | | | |
| 1719 | 08.244.4010.2313.0000 | MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC | -267,79 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 95 |
| | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | |
| | 500 024 | FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF) | | | |
| 1720 | 08.244.4010.2313.0000 | MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC | -1.877,85 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | F.R. Grupo: | 95 |
| | 95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior | | | |
| | 500 024 | FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF) | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 AVARÉ, 15 de agosto de 2013

ERRATA

Na Ementa do Decreto nº 3.638, de 1º de agosto de 2013, onde se lê: "Regulamenta o art. 243, da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2013", deve-se ler : "Regulamenta o art. 243, da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010".

Lei Complementar nº178, de 13 de agosto de 2013

(Inclui inciso e parágrafo no Artigo 2º da Lei Complementar nº 176, de 25 de junho de 2013 e dá outras providencias.)

Autoria: Prefeito Municipal
 (Projeto de Lei Complementar nº 85/2013)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Art. 1º O Artigo 2º da Lei Complementar nº 176, de 25 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 2º -

§1º -

§ 2º

I -

II -

III -

IV – 103 (cento e três) horas mensais, para servidores ou empregados públicos com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 3º - Para efeitos de apuração do valor das horas extraordinárias, serão utilizados os números da jornada mensal estipulados no § 2º."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de agosto de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

A Comissão Municipal para Implantação e Análise de Critérios de Inscrições do Programa "Minha Casa Minha Vida", nomeada através do Decreto nº 3.011 de 22 de Dezembro de 2.011, definiu os critérios municipais e agregou-os aos já anunciados critérios do Ministério das Cidades, resultando no que segue abaixo:

673 UNIDADES HABITACIONAIS ASSIM DISTRIBUIDAS:

- 173 U.H. PARA FAMILIAS EM ÁREAS DE RISCO. *
- 500 U.H A SEREM SORTEADAS DA SEGUINTE FORMA:
- 20 U.H PARA IDOSOS (4%)
- 20 U.H. PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (4%)
- REstando 460 U.H. PARA SORTEIO SEGUNDO A RENDA PER CAPITA, DA SEGUINTE FORMA:
- 368 U.H PARA RENDA ATÉ R\$ 250,00 PER CAPITA, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.200,00 E
- 92 U.H PARA RENDA ATÉ 400,00 PER CAPITA, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.600,00

Obs.: *No projeto original estavam previstas a construção de 673 Unidades Habitacionais, mas foram suprimidas 20 unidades, em razão de adequações efetuadas pela Pacaembu Construtora, resultando dessa forma, numa mudança no número de Unidades Habitacionais reservadas para famílias em áreas de risco.

Os comunicados de Audiência Pública foram publicados no Semanário Municipal do dia 04/02/2012 Edição nº 549, página 2, e do dia 11/02/2012 Edição nº 550, página 2. Quanto aos comunicados de critérios e documentos necessários, foram publicados no Semanário Municipal do dia 18/02/2012 Edição nº 551, página 2, e do dia 25/02/2012 Edição nº 552, página 2.

Ouvidoria Municipal
3711 2500

LEGISLATIVO**AVISO DE ADIAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013 - PROCESSO 16/2013 (REPETIÇÃO)**

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi adiada e que o edital foi rerratificado estando à disposição dos interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

NOVA DATA DE ABERTURA: dia 19 de setembro de 2013 às 15h00min.

NOVA DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 17 de setembro de 2013 das 14h00min às 17h00min, devendo ser agendada, antecipadamente, junto a Diretoria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3084. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Estância Turística de Avaré, 14 de agosto de 2013

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
EXTRATO DE EDITAL**

CONVITE Nº 02/2013 - PROCESSO 19/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Carreira e remuneração dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de agosto de 2013 às 10h00min

DATA DO ENCERRAMENTO: Dia 21 de agosto de 2013 às 09h50min

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3070.

O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO N° 287/2013

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. PAULO SKAF e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVEREENSE" ao Sr. Paulo Skaf, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.1072.3.3.90.39-23.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 06 de Agosto de 2013. -

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente da Câmara

Marcelo José Ortega

Vice-Presidente

Ernesto Ferreira de Albuquerque

1º Secretário

Francisco Barreto de Monte Neto

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013

Autoria: Vereadora Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 05/08/2013. -

CIRCULAR N° 27/2013 - DG

Avaré, 15 de Agosto de 2.013.-

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

LEMBRETE

Estará presente a Sra, SANDRA RIBEIRO ROSA ANTÔNIO, Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para explanar sobre seu trabalho a frente daquela Secretaria, nos termos do Requerimento nº 1295/2013 de 12/08//2013, de autoria da Presidente Bruna Maria Costa Silvestre, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19/08/2013 - Segunda Feira – às 18h00min. Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 52/2013 - Discussão Única
Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Estabelece normas gerais, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, para a realização de concursos públicos e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 52/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(Parecer Contrário)**

2. PROJETO DE LEI N.º 58/2013 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal Pólo Regional de Desenvolvimento Turístico - Pólo Cuesta e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 58/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública. **(vistas Vers. Roberto /Bruna)**

3. PROJETO DE LEI N.º 59/2013 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Avaré, para o fim que especifica.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 59/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 81/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências. (Diretor de Atenção Básica das UBS e ESFS) **(C/ SUBSTITUTIVO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº

81/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 86/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei Complementar nº 171 de 12 de junho de 2012 e dá outras providências. (Plano Diretor/ Perímetro Urbano)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n° 86/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(vistas Ver. Denílson)**

6. PROJETO DE LEI N.º 92/2013 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 27.667,50 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 92/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI N.º 93/2013 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 78.600,00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 93/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

8. PROJETO DE LEI N.º 94/2013 - Discussão Única

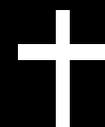
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 80.000,00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 94/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral



FALECIMENTOS

PERÍODO DE 09/08/13 A 14/08/2013

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Nair Ribeiro de Campos | |
| *28/08/1943 | +09/08/2013 |
| Jamison Aparecido Augustini | |
| *17/03/1939 | +10/08/2013 |
| Luiz Caetano de Freitas | |
| *06/11/1937 | +10/08/2013 |
| Maria Eduarda Caetano Nascimento | |
| *25/01/2010 | +10/08/2013 |
| Norberto Galhardi | |
| *14/11/1951 | +10/08/2013 |
| Cid Ramos de Abreu | |
| *07/06/1928 | +11/08/2013 |
| Eodoxia Maria de Jesus Silva | |
| *03/03/1926 | +12/08/2013 |
| Olavo Pinheiro dos Santos | |
| *10/04/1947 | +13/08/2013 |
| Maria Granado Anibal | |
| *07/05/1926 | +14/08/2013 |



Gesiel Junior

MEMÓRIA
VIVA

*Restaurada por Nilva Calixto,
estatueta sagrada veio da
Corte para a Vila do Rio Novo*

AVARÉ É A SUA RELÍQUIA IMPERIAL

Venerada no Bairro Alto desde 1885, a pequena imagem de Nossa Senhora da Boa Morte é um presente que a Vila do Rio Novo recebeu da Casa Imperial. Sobre o assunto o jornal "Correio do Sertão", em 10 de junho de 1906, trouxe detalhes sobre como começou essa devoção familiar num histórico templo:

"O casal de velhos Cap. Francisco das Chagas Negrão e sua Sra. D. Francisca Sabina das Chagas, devota de Nossa Senhora da Boa Morte, começaram a construção de uma capela na fazenda do Letreiro (em Barreiro, atual Arandu). Devido, porém, a certos desgostos, mudou de plano quando o madeiramento já estava pronto, transferindo tudo para a Vila do Rio Novo, levantando-a no Bairro Alto, bem em frente à sua residência".

Matriarca da família Negrão, dona Francisca teve a iniciativa de escrever à imperatriz Teresa Cristina para informar sua intenção de construir uma igreja para difundir a devoção mariana e lhe pedir a doação de peças sacras e objetos de culto.

Resposta da Mordomia da Corte chegou à velha Avaré através do presidente da Província de São Paulo, Barão da Nogueira da Gama, em 2 de maio de 1885, nestes termos:

"De ordem de Sua Majestade a Imperatriz, remeto a V. Excia. a inclusa letra no valor de 300\$000, sacada no Banco do Brasil, à ordem de V. Excia. contra a gerência da caixa filial nessa Província, para que V. Excia. se digne de mandar entregar



o respectivo produto a D. Francisca Sabina das Chagas, como donativo que a mesma Augusta Senhora faz à Capela do Rio Novo, conforme pediu a mesma D. Francisca em requerimento que foi informado por essa presidência".

Entretanto, nem tudo o que foi pedido chegou à cidade, mas apenas o crucifixo e a estatueta da Virgem Maria no leito, de origem portuguesa, moldada em gesso, medindo cerca de sessenta centímetros.

A imprensa concluiu o interessante registro, informando que na época ainda existiam "num bairro desta cidade, bem conservada a velha capelinha, em que estão os donativos imperiais. Os 300\$000 foram aplicados na sua construção. Quanto à pedra d'ara e os castiçais não se sabe onde foram parar. Nada, porém, foi aplicado à Matriz desta cidade, cuja padroeira é Nossa Senhora das Dores. Nesta modesta capela existem imagens e objetos que se prendem à história e à vida de Dom Pedro II e de Dona Teresa Cristina e à história do Brasil".

RESTAURO – Importante bem cultural avarense, a estatueta de 128 anos, ofertada pela família Negrão ao patrimônio histórico do município, foi submetida no primeiro semestre de 2013 a reparos no ateliê da restauradora Nilva Calixto.

Apoiado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, grupo de pessoas bancou os serviços especializados para preservar a histórica peça sacra.

Bela lembrança da imperatriz Teresa Cristina

Quem foi a mulher que ofertou a imagem de Nossa Senhora da Boa Morte para Avaré?

Estudiosa da cultura clássica e especialmente interessada em arte sacra, Teresa Cristina Maria de Bourbon, princesa das Duas Sicílias, foi a terceira e última imperatriz do Brasil.

Nasceu em Nápoles em 14 de março de 1822, filha mais nova do Rei Francisco I e de sua segunda mulher, Dona Maria Isabel de Bourbon. Seu casamento com Dom Pedro II ocorreu, por procuração, em setembro de 1842. Mãe de quatro filhos, três dos príncipes morreram cedo: Afonso (1845-1847), Pedro Afonso (1848-1850) e Leopoldina (1847-1871). Apenas Isabel (1846-1921) teve vida saudável e historicamente marcante.

Quando Teresa Cristina se mudou para o Rio, em sua companhia vieram artistas, intelectuais, cientistas e artesãos. Trouxe também coleções de obras, objetos e documentos de grande valor.

Discreta, ela ficou manca após cair em escavações na cidade de Pompeia, na Itália, de onde recolheu 13 ânforas de bronze com alças em arco e que hoje são conservadas no Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, no Rio. Foi por essa sua paixão chamada de "a Imperatriz arqueóloga".

Viajou pelo mundo com o marido e acumulou formidável acervo cultural. Sua visita a Jerusalém, em 1876, foi um dos notáveis acontecimentos. Para só citar um exemplo, basta dizer que Dona Teresa Cristina, conforme sublinham as crônicas da época, foi a primeira imperatriz, depois de Santa Helena, mãe do Imperador Constantino, que pisou naquelas terras tão caras aos cristãos.

Exilada com toda a família quando da proclamação da República, ela sofreu com o tratamento cruel dado pelos republicanos à dinastia deposta. Morreu em condições dramáticas, vítima de uma síncope cardíaca, poucos dias depois dos fatos, em 28 de dezembro de 1889. Contudo, sua memória permaneceu viva no imaginário brasileiro. Algumas cidades têm em seu nome uma homenagem à Teresa Cristina, como Teresina, capital do Piauí, Teresópolis (RJ), Santo Amaro da Imperatriz (SC) e Imperatriz (MA).

Mas uma das maiores homenagens feitas a ela vem de Dom Pedro II, que deixou por testamento à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (que tem o nome de Teresa Cristina), o acervo por eles obtido em suas viagens: fotos, gravuras, desenhos, mapas e livros, totalizando mais de 50 mil itens.

O jornal francês "Le Gaulois" assim definiu a nossa última imperatriz, quando de sua morte: "Era uma mulher virtuosa e boa, da qual a história fala pouco porque nada há de mal a dizer-se".



Secretário do Desenvolvimento Social visita a Estância

Rogério Hamam esteve no Centro Dia Idoso e na Fundação Padre Emílio Immoos



Empossado pelo governador Geraldo Alckmin há menos de três meses, o secretário de Estado de Desenvolvimento Social Rogério Hamam esteve em Avaré durante a tarde da última quinta-feira, 15, para visitar unidades custeadas pelo Governo de São Paulo.

Acompanhado de dirigentes municipais, Hamam esteve primeiramente na Central de Alimentação Municipal, a Cozinha Piloto, onde almoçou. De lá sua comitiva conheceu as dependências do Centro Dia Ido-

so, que atenderá 35 pessoas em atividades distribuídas durante toda a semana. Essa obra foi construída com recursos de programas sociais do Estado para priorizar o atendimento à população idosa.

Em seguida, o secretário dirigiu-se à chácara da Fundação Padre Emílio Immoos, entidade que atende jovens e adultos com deficiências físicas desde meados dos anos 50. Ali Hamam recebeu pedidos de auxílio para remodelação de parte das dependências

de atendimento.

O VISITANTE - Formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Marketing, MBA em Turismo e mestre em Hospitalidade, Rogério Hamam foi responsável pela implantação do primeiro sistema de franquias de eventos no país. Atuando na área de eventos desde 1989, leciona como professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação, sendo também idealizador e presidente do IBEV – Instituto Brasileiro de Eventos.

Prefeitura retoma obras no Costa Azul e no Camping



Obras são custeadas com verbas do Dade

Após um período de paralisação para reavaliação de projetos, a Prefeitura de Avaré retomou as obras para favorecer o desenvolvimento turístico na área da Represa de Jurumirim.

O calçadão da orla da praia do Balneário Costa Azul começou a receber material para aterramento de toda a sua extensão, preparando o solo para assentamento de lajotas e futuras edificações como quiosques e banheiros públicos.

Já no Camping Municipal vão ser retomados os serviços para entregar, em definitivo, as instalações do novo restaurante e de sanitários. As obras são feitas com recursos liberados pelo Departamento de Apoio às Estâncias (Dade), do Governo Estadual, através da celebração de convênios nos anos de 2011 e 2012.

Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, a entrega das obras finais do Camping deverá ocorrer até a primeira quinzena de outubro. Logo em seguida, será iniciado processo licitatório para concessão onerosa para que o restaurante possa funcionar ainda nesta temporada de verão.



NOSSAS ESCOLAS

Conhecendo o CEI "José Maria Porto"



Unidade completa 20 anos em novembro

Inaugurado em 6 de novembro de 1993, durante a gestão do prefeito Miguel Paulucci, o Centro de Educação Infantil "José Maria Porto" acolhe crianças da Zona Norte de Avaré, moradoras dos bairros Alto, Três Marias, Ipiranga e Jardim Vera Cruz.

Reformada em 2004, no mandato de Wagner Bruno, a unidade escolar tem hoje 240 alunos matriculados, os quais estão confiados, em período integral, a oito professores e a 29 servidores.

Dirige o CEI a professora Célia Aparecida Corrêa, cuja prioridade é intensificar os laços com os familiares de alunos, através do envolvimento deles em projetos culturais e ambientais como os de incentivo à leitura e os de confecção de materiais recicláveis.

Como a escola conta com o apoio de pais participativos, a próxima meta será o cultivo de horta suspensa.

REIVINDICAÇÕES – Após duas décadas de funcionamento, a unidade apresenta problemas estruturais e a direção aguarda por obras necessárias para recuperar e readaptar salas de aula e sanitários a fim de melhor atender a faixa etária dos seus acolhidos.

Aguarda também que a Prefeitura destine recursos para implantar a cobertura da quadra poliesportiva da escola.

O CEI "José Maria Porto" está instalado na Avenida Três Marias, 450 e o telefone é 3733-1946.

OPATRONO



Filho do baiano Florindo Porto e da ituana Maria Clara Ferraz, José Maria nasceu em Campinas no dia 10 de junho de 1903. Foi aluno interno do Colégio Coração de Jesus, de São Paulo, e, aos 14 anos, ingressou na Marinha, onde trabalhou como grumete.

Afastou-se do mar e veio para Avaré junto da família, onde se casou com Elda Job que lhe deu três filhos: Maria Cecília (Suzy), Vera Lúcia e Gilberto (Bebeco).

Espírita kardecista, o sr. Porto auxiliava em obras filantrópicas, tendo também atuado na vida pública, quando se elegeu vereador por duas legislaturas nos anos 1950. Foi sócio e diretor da concessionária Volkswagen e integrou a diretoria da Associação Comercial de Avaré. Faleceu no dia 30 de janeiro de 1984.



Avaré - PODER EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2012 a Abri/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS \$

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS | |
|---|----------------------|--|
| | Mai/2012 a Abri/2013 | |
| | LIQUIDADAS | |
| (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.668.650,41 | |
| Pessoal Ativo | 2.668.650,41 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II) | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 2.668.650,41 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 2.668.650,41 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
|--|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 175.073.189,07 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100 | 1,52 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%> | 10.504.391,34 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%> | 9.979.171,78 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%> | 9.453.952,21 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


Itamar de Araújo
 Contador
 CRC 1SP180785/P-6


Marcília Picinini de Souza
 Controladora Interna


Bruna Maria Costa Silvestre
 Presidente da Câmara

Câmara da Estância Turística de Avaré
REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA
EM 12 DE AGOSTO DE 2013

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento de:

LUCIA DORTH DE OLIVEIRA

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis onde estão sendo recolhidos os animais (cavalo, boi, vaca, etc...) que porventura escapam e andam soltos pelas ruas de nosso município.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo do fechamento da Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá.,E se o município recebe verbas Estaduais e Federais para manter o projeto e onde estão sendo aplicados tais recursos.

-Para que através da Secretaria de Saúde informe a esta Casa de Leis se o Município de Avaré já aderiu ao Programa de Política Nacional de Saúde do Homem do Governo Federal. Se positivo, onde estão sendo realizados os atendimentos? Se negativo, há interesse por parte do município em aderir ao programa?

-Para que através da Secretaria de Saúde, informe a esta Casa

de leis a respeito de consultas com Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, a saber:

- 01) Como estão sendo agendadas as consultas?
- 02) Quais os postos de saúde contam com esses especialistas?
- 03) Onde os municípios devem ligar para o agendamento? Direto no Posto de Saúde ou na Secretaria de Saúde? Informe os números disponíveis.
- 04) Qual o número de profissionais que estão à disposição nas áreas citadas?

-Para que através da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para convidar a Secretária Sandra Ribeiro Rosa Antônio, para participar da Sessão ordinária do dia 19 de agosto do corrente ano, para que a mesma explique sobre o seu trabalho frente à Secretaria, sobre projetos e direitos dos cidadãos portadores de deficiência.

Marcelo José Ortega –Vice-Presidente

-Para que seja oficiado à Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, Deira Alice Visentin Villen, que informe a essa Casa Legislativa, quais são as ações, projetos e programas sociais de iniciativa do próprio município, que não dependem de programa dos Governos Estadual e Federal. Detalhar o objeto, público alvo e metas, caso a resposta seja positiva.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar aos cidadãos, um aplicativo que es-

timula fazer denúncias de depósito ilegal de lixo.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Cultura, Gilson Câmara Filgueiras, que estude a possibilidade de construir um monumento, busto ou estátua, do Zumbi dos Palmares, que teve sua luta por ideais grandiosos como igualdade e justiça social, sendo o Quilombo dos Palmares um dos principais símbolos da resistência negra na época da escravidão.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Miguel Chibani Bakr, que informe a essa Casa Legislativa se o município participa do Programa Pré-Natal do Homem, programa do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde, que visa o atendimento e tratamento aos parceiros de gestantes com sífilis, HIV ou outros tipos de doenças.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, que informe esta Casa Legislativa se o Governo Municipal tem colaborado para resolver os problemas vividos pelo Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (Nocajia) nos últimos meses, especialmente a respeito de suas instalações e estrutura física.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, que informe a essa Casa Legislativa, se a Prefeitura deu algum passo no sentido de informatizar a saúde pública, nos quesitos estoque, distribuição e gestão dos medicamentos e exames da Secretaria da Saúde e qual o principal motivo de ainda não tê-lo feito.

-Para que seja encaminhado ao prefeito municipal, vídeo sobre a situação calamitosa de acúmulo de lixo, detritos da construção civil e móveis na rua Lázaro Benedito de Oliveira, que liga o bairro Ipiranga ao Jardim Vera Cruz.

-Para que oficie ao prefeito municipal, que estude a formação de uma força tarefa, com participação de secretários, assessores e advogados para desenvolver projetos em função da resolução dos problemas enfrentados pelo Asilo São Vicente de Paulo, quiçá a prestação de auxílio nas dificuldades estruturais e financeiras.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – Primeiro Secretário

-Para que oficie o prefeito municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar informações sobre o seguinte fato: quando ocorre a falta de um professor nas escolas municipais se todas as vezes que isso acontece, há a disponibilização de professor substituto ou se as crianças são dispensadas, conforme reclamação enviada a este vereador.

-Para que oficie o prefeito municipal que envie a essa Casa de leis, os valores repassados a prefeitura a título de ICMS Ecológico no ano de 2012.

-Para que oficie a Empresa Vivo, que a mesma instale um telefone público interno na Vila Dignidade ou estude outras soluções, uma vez que o orelhão que se encontra em frente ao condomínio está totalmente depredado.

-Para que oficie o prefeito municipal, através da Secretaria de Cultura e Lazer, de verificar a possibilidade de pleitear a vinda para nossa cidade do Projeto Vivo Open Air.

Francisco Barreto de Monte Neto – Segundo Secretário

-Para que seja oficiado o prefeito municipal, através da secretaria competente, seja informado o motivo de os banheiros da parte nova do recém inaugurado terminal rodoviário, permanecerem fechados.

-Para que seja oficiado o prefeito municipal, através da secretaria competente, seja informado se no contrato de terceirização do terminal rodoviário, prevê a instalação de sistema de som para orientação aos usuários daquele terminal. E em caso negativo, se há possibilidade de efetuar esse serviço.

-Para que seja oficiado o prefeito municipal, que através da secretaria competente, seja informado se há possibilidade de instalação de sistema de som no Pronto Socorro, para chamadas dos pacientes, tanto pelos médicos como pela enfermagem.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal que através da secretaria competente, seja informado o motivo de ainda não ter sido ligado a parte elétrica do bebedouro instalado no piso novo do terminal rodoviário.

Antonio Leite de Oliveira

- Para que seja oficiado o prefeito municipal , que através da secretaria competente, nos informe se é feita alguma avaliação médica nos estudantes da rede de ensino municipal para a participação nas aulas de educação física.

-Para que seja oficiado o prefeito municipal ,que através da secretaria competente, nos informe se já foram realizados estudos de instalação de postes para a iluminação pública, no trecho final da Rua Nicanor Garcia e início da Estrada Fazenda Bela Vista. Conforme solicitado na Indicação 0012/2013.

- Para que seja oficiado prefeito municipal , que através da secretaria competente, nos informe se existem estudos para pavimentação da Av. Antônio Cunha Bueno, no Bairro Jurumirim.

- Para que seja oficiado o prefeito municipal, que através da secretaria competente, nos informe qual o procedimento adotado, quando um munícipe precisa de uma prótese dentária e/ou aparelho. Caso exista um procedimento, requeira que o mesmo

seja divulgado nos postos de saúde, a fim de orientar a população.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Lei, relatório contendo a composição com os membros dos conselhos municipais vigentes.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de encaminhar pedido aos conselhos municipais, afim de que cada conselho encaminhe a esta Casa de Lei cópia de ata dos trabalhos e sessões realizadas pelos mesmos.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, informações a respeito da fiscalização e intimação de proprietários de residências que tenham suas calçadas em condições desfavoráveis ao trânsito de pedestres.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, relatório contendo o nome e a quantidade de medicamentos distribuídos pela administração municipal neste ano de 2013.

Carlos Alberto Estati

-Para que informe a esta Casa de Leis, qual a previsão para que a Prefeitura Municipal construa o Muro de Arrimo em prédio onde serão utilizados os serviços oferecidos no Projeto Quero Vida, onde o centro-dia proporcionará acolhimento, proteção e convivência para idosos semidependentes.

-Para que através de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos visando a melhoria da iluminação pública da rua Wellington de Paula Assis, no bairro da Vila Operária.

-Para que seja oficiada a SABESP, que informe a esta Casa de Leis, se existe espaço de tempo entre a abertura e o fechamento de buracos em vias públicas efetuado por essa concessionária.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal estar em curto espaço de tempo efetuando o calçamento da rua João Paixão, já que o tráfego de veículos pesados é constante naquele lugar.

-Para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal estar em curto espaço de tempo, efetuando a colocação de postes de iluminação no final da rua Coronel João Cruz no Residencial Parque Ipiranga, objetivando não apenas embelezar os espaços urbanos, como também ser a iluminação pública um fator essencial para a segurança.

-Para que através do Secretário do Meio Ambiente José Ricardo Cardozo Barreto informe a esta Casa de Leis, quais são os reais motivos que impedem que os servidores sob a responsabilidade da atual secretaria, não recolham o lixo depositado há mais de 05 (cinco) meses na esquina da Rua Arminda Giraldi Bertolaccini com a Rua Eurico Dias Batista - (Pq. Sta. Elisabeth), conforme informações de moradores daquelas imediações.

-Para que informe a esta Casa de Leis, quais são as previsões para a realização das obras abaixo relacionadas:

- 1 – Triturador de Entulhos;
- 2 – Asfaltamento da Avenida Major Rangel;
- 3 – Término das Obras do Calçamento do Bairro Costa Azul.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que através da Secretaria responsável, considerando o requerimento nº953/2013, que nos informe se existe a possibilidade de "remanejamento de funcionários" para o setor de obras, visto que o referido setor só disponibiliza de dois fiscais, o que não está sendo suficiente para atender a demanda.

-Para que através da Secretaria de Educação, nos informe quantos pacientes, os terapeutas e psicólogos do Centrinho atendem no mês e a relação dos pacientes atendidos.

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe:

- 1) Como está o andamento da construção do calçamento do Costa Azul?
- 2) Qual a firma responsável pela obra?
- 3) Qual o valor gasto até hoje?
- 4) Existe previsão para o término das obras?

- Para que oficie, através da secretaria responsável, que estude a possibilidade de regularizar o documento da ambulância com placa EEF 3105, visto que o referido veículo está transitando com o documento vencido, podendo ocasionar apreensão caso seja abordado por policiais.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe algum prazo para retomada da obra paralisada ao fundo da creche Geraldo Benedetti onde seria instalado berçário um e berçário dois. E se esta estrutura foi orçada junto com a reforma da creche. E se foi, porque a empresa responsável não concluiu e até agora nada foi feito a respeito, pois a obra está paralisada há dois anos.

-Para que informe a esta Casa de Leis, em resposta ao Requerimento nº168/2013, sobre a operação Cidade Limpa em nossa cidade. Obtendo assim a resposta que com a frente de trabalho o problema seria sanado, mas continuamos a receber cobran-

ças sobre total abandono em relação ao caso.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se foi executado o reparo no leito carroçável da Avenida Emílio Figueiredo no bairro Jardim Tropical, segundo indicação de nº529/13. Se positivo que cobre a empresa responsável pelo referido, pois o leito se encontra em péssimas condições, e se existe alguma fiscalização da prefeitura sobre os serviços prestados por essas empresas.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal e o setor competente, que estude as possibilidades de regularizar todas as faixas de pedestres de nosso município, dentro do padrão ABNT NBR 9050.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal e o setor competente, para que através do programa da Coleta Seletiva, na Zona Sul de Avaré, sejam colocados Lixeiras Ecológicas.

Marcelo Mariano de Almeida

-Para que oficie o prefeito municipal e ao setor competente, que notifique a Empresa Rápido Luxo Campinas, para esclarecer sobre a falta de postes em pontos de Ônibus Circular em vários bairros da cidade, dificultando aos usuários de circular saber o local certo de embarque e desembarque dos mesmos.

-Para que oficie ao prefeito municipal e o setor competente que venha a informar se ainda existe (caso não), qual a possibilidade de a Prefeitura Municipal junto a UNIMED (AVARÉ), voltar a contar com a A.M.U. (Associação Mulher Unimed) que tinha como um de seus trabalhos o Programa Vida Iluminada, com apoio aos DEFICIENTES VISUAIS.

Roberto Araújo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor:

JAMISON APARECIDO AGUSTINI
CIDE RAMOS DE ABREU
NORBERTO GALHARDI
ROBERTO MOREIRA GOMES
MAURICIO PAULO GONÇALVES

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que esclareça se existem estudos visando criar o sistema de integração temporal no transporte público do município. Se negativo, sugerimos que se implante esse tipo de programa. Justifica-se qual requerimento, devido ao transporte público estar entre as questões mais emblemáticas da administração pública, com a demanda muitas vezes superando a capacidade de atendimento. Além disso, outro fator que gera recorrente debate é o preço da tarifa, que representa grande impacto no orçamento do usuário.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, que esclareça quais os critérios para utilização, por particulares, das praças esportivas e ginásios do município, assim como a responsabilidade para os recintos pelo uso. Em complementação, sugerimos a criação de Fundo de Manutenção de Praças e Clubes Esportivos da Estância Turística de Avaré. O fundo criado, seria administrado por um Conselho, formado por membros da Administração, Câmara Municipal, representante da Sociedade Civil e Representante de entidades esportivas.

-Para que seja oficiado à Mesa Diretora do Senado Federal, para que conste na Ata de Trabalho daquela Casa, a indignação dos Vereadores e da população da Estância Turística de Avaré, com a proposta de emenda ao Plano Nacional de Educação, que será votada nesta semana e determina a inclusão imediata de alunos especiais na rede regular de ensino em todo país, pedindo que seja a mesma rejeitada.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal que esclareça se existe em nosso município a realização de testes para detecção de Hepatite C. Se positivo, solicitamos mais divulgação do serviço e, se negativo, sugerimos, que se digne determinar à seção competente, laboriosos estudos visando à implantação de testes rápidos de detecção da Hepatite C na Rede de Atenção Básica de Saúde.

- Para que seja oficiado a ANVAPA, através de seu presidente, que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que os municípios de Itaporanga, Taguaí, Fartura, Paranapanema e Cerqueira Cesar, ofereçam suas contrapartidas (médicos), para operacionalização do SAMU.

Indicações

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que através do setor competente, providencie uma operação tapa-buracos no asfalto da estrada que dá acesso ao Distrito de Barra Grande.

-Para que através do setor competente, implante redutor de velocidade na Rua Dr. Félix Fagundes próximo a loja Princesa Presentes, com a finalidade de alertar os motoristas, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam, evitando assim acidentes no local.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que, através do setor competente, providencie a limpeza imediata da extensão da rua Lazaro Benedito de Oliveira - Jardim Vera Cruz. Por falta de orientação e fiscalização adequada, parte da calçada desta via está sendo tomada por entulhos e lixos.

-Para que, através do setor competente, providencie a colocação de placas de orientação de não jogar lixo na área verde, localizada na esquina entre a rua Belgrado e Gentil Ferreira Pires.

- Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construção de um parque infantil, na área verde localizada na esquina das ruas Alfredo Câmara Sobrinho e Carmem Dias Farias.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – Primeiro Secretário

-Para que oficie através do setor competente colocação de abrigo (cobertura e banco) no ponto de ônibus próximo a Vila Dignidade em Avaré em frente à residência nº 690 localizada na Avenida João Manoel Fernandes, esquina com a rua Nelson Evangelista do Prado no Conjunto Habitacional Camargo.

-Para que através do setor competente, estude de forma adequada a aplicação dos recursos recebidos do Governo do Estado em prol da Vila Dignidade para que sejam destinadas as atividades de seus moradores, especialmente atividades de lazer e recreação própria para a 3ª idade.

-Para que oficie, através do setor competente, para realizar serviços de manutenção na Vila Dignidade, abaixo relacionados: Reformas de muros e reparos nas galerias e ralos para melhorar o escoamento de água de chuva.

Troca de lâmpadas e reparos na iluminação.

Solucionar o problema de infiltração de água no piso do apartamento 19.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar realizando campeonatos em diversas modalidades nas fazendas do nosso município. Visto que, os munícipes que vivem nas fazendas têm feito diversas reclamações, pois os mesmos não têm nenhum tipo de lazer e/ou entretenimento.

-Para que através do setor competente, providencie a operação tapa-buraco em toda a extensão do Bairro Presidencial.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência reparos no alagamento que acontece na garagem municipal no decorrer de fortes chuvas. Visto que, quando cessam as chuvas abrem-se o muro e a vazão de água é muito forte e adentram as casas dos moradores das ruas Manduri e Travessa Cambará.

-Para que através do setor competente, que, envie uma equipe ao campo de futebol da Vila Jardim a fim de eliminar os formigueiros que estão impedindo o início das aulas da escolinha de futebol, e também de estar recebendo partidas amistosas das equipes que têm solicitado a liberação do campo.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza e a manutenção do campo de futebol do Conjunto Habitacional Benedito Aires no Distrito de Barra Grande, para que o mesmo passe a receber partidas amistosas. E estude a possibilidade de ser implantado no ano de 2014 o gramado e telas de proteção.

-Para que através do setor competente, providencie o calçamento ou estude a possibilidade de colocar como prioridade nas ações do governo para o ano de 2014 a pavimentação das ruas do Distrito Barra Grande.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, providencie a recuperação do piso afundado das lajotas da rua José Rebouças de Carvalho, em frente ao nº 940 – (entrada para o Paulistão Supermercado).

Denilson Rocha Zioldo

-Para que, através do setor competente, estude em caráter de urgência, a possibilidade de uma cobertura para o ponto de ônibus existente na Avenida Major Rangel, próximo ao Horto Florestal, visto que o local é muito utilizado por pacientes que se deslocam para a UNESP e na época das chuvas, não tem como se protegerem.

-Para que, através do setor competente, providencie o conserto e nivelamento da calçada (passeio público) no trecho que compreende a Creche Santa Terezinha à Santa Casa de Misericórdia de Avaré, visto que o referido local é bem movimentado e o desnível já acarretou acidentes com idosos que transitam por aquele lugar.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência o conserto e nivelamento da calçada (passeio público) da CAIC, visto que o referido local é muito utilizado por pedestres e o desnível pode acarretar graves acidentes para quem transita pelo local.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de lombadas ou redutores de velocidade próximos aos portões do Colégio Dimensão.



RELATÓRIO DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|--|---|----------------|--------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | | |
| 1112.02.00.01 | IMPOSTO PREDIAL URBANO | 6.933.987,03 | 445.192,74 | 7.379.179,77 |
| 1112.02.00.02 | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | 1.783.950,42 | 94.411,54 | 1.878.361,96 |
| 1112.04.31.01 | IRRF - SERVIDORES PMA | 1.062.812,35 | 180.491,14 | 1.243.303,49 |
| 1112.04.31.02 | IRRF - SERVIDORES FREA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1112.04.31.03 | IRRF - AVAREPREV | 75.848,19 | 0,00 | 75.848,19 |
| 1112.04.31.04 | IRRF - SERVIDORES CM | 76.613,81 | 59,25 | 76.673,06 |
| 1112.04.31.05 | IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS | 3.311,08 | 531,39 | 3.842,47 |
| 1112.04.31.06 | IRRF - ALUGUÉIS | 16.284,93 | 2.660,98 | 18.945,91 |
| 1112.04.34.01 | IRRF - PRECATORIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1112.08.00.01 | ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS | 1.104.626,13 | 183.578,33 | 1.288.204,46 |
| 1113.05.00.01 | ISSQN- VARIAVEL | 4.127.517,39 | 730.026,19 | 4.857.543,58 |
| 1113.05.00.02 | ISSQN - FIXO | 111.435,08 | 2.740,15 | 114.175,23 |
| 1113.05.00.03 | ISSQN- SIMPLS NACIONAL | 965.586,94 | 174.831,85 | 1.140.418,79 |
| 1113.05.00.04 | ISSQN - S/CONSTRUCAO | 274.977,43 | 61.810,69 | 336.788,12 |
| 1121.17.00.01 | TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA | 20.155,61 | 11.141,36 | 31.296,97 |
| 1121.25.00.01 | TX LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SEI | 702.826,52 | 20.124,28 | 722.950,80 |
| 1121.25.00.02 | TAXA DE LICENÇA FUNC.-ESTAB.-(SIM/POA) | 379,20 | 0,00 | 379,20 |
| 1121.26.00.01 | TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.29.00.01 | TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS | 31.353,11 | 8.201,57 | 39.554,68 |
| 1121.31.00.01 | TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO | 16.678,08 | 1.457,55 | 18.135,63 |
| 1121.32.00.01 | TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC/ | 73.338,39 | 2.146,96 | 75.485,35 |
| 1121.34.00.01 | TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI | 1.387,05 | 167,95 | 1.555,00 |
| 1121.34.00.02 | TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI | 1.006,97 | 61,50 | 1.068,47 |
| 1121.35.00.01 | TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.36.00.01 | TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MER/ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.99.00.01 | TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE | 0,00 | 7.334,66 | 7.334,66 |
| 1121.99.00.02 | TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTI | 472.818,66 | 26.533,31 | 499.351,97 |
| 1121.99.00.03 | OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICI/ | 250,00 | 1.185,00 | 1.435,00 |
| 1122.12.00.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI | 28.906,39 | 4.710,90 | 33.617,29 |
| 1122.21.00.00 | TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.28.00.00 | TAXA DE CEMITÉRIOS | 3.168,00 | 1.080,00 | 4.248,00 |
| 1122.90.00.01 | TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR | 1.213.649,66 | 69.340,09 | 1.282.989,75 |
| 1122.90.00.02 | TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 31,77 | 1,19 | 32,96 |
| 1122.99.00.01 | OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS | 8.207,26 | 1.368,98 | 9.576,24 |
| 1130.01.00.01 | CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1130.02.00.01 | CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1130.04.00.01 | CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS CI | 551,64 | 57,36 | 609,00 |
| 1130.99.00.01 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub Total | | 19.111.659,09 | 2.031.246,91 | 21.142.906,00 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| 1721.01.02.00 | COTA-PARTE FPM | 14.724.295,45 | 1.701.580,70 | 16.425.876,15 |
| 1721.01.05.00 | COTA-PARTE ITR | 19.868,45 | 2.922,75 | 22.791,20 |
| 1721.01.06.00 | 1% DO FPM- EC 55/2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub Total | | 14.744.163,90 | 1.704.503,45 | 16.448.667,35 |
| TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | | |
| 1722.01.01.01 | COTA-PARTE DO ICMS | 20.063.483,82 | 3.817.082,32 | 23.880.566,14 |
| Total | | 63.152.999,96 | 7.972.241,97 | 71.125.241,93 |

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura das faixas de pedestres localizadas nas ruas do centro da cidade, visto que as referidas vias são bem movimentadas e as faixas estão quase todas apagadas, com risco iminente de acidentes.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente, que providencie com urgência a retirada dos entulhos ao lado da escola Suleide Maria do Amaral Bueno localizada na Avenida Getúlio Vargas Bairro Vila Jardim, bem como também a recuperação da calçada e leito carroçável próximo ao local.

-Para que através do setor competente, providencie a capina com urgência no terreno localizado na Rua Lucio Dias da Fonseca no bairro Alto da Boa Vista .

-Para que através do setor competente, providencie com urgência o reparo do leito carroçável em toda extensão da Rua da Colina, visto que a referida via apresenta inúmeros buracos, o que vem ocasionando transtornos e riscos de acidentes para os veículos e pessoas que transitam pelo local.

Júlio César Theodoro

-Para que seja providenciado junto ao setor competente, operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Brito Benedetti.

-Para que realize manutenção no leito carroçável na Avenida Emanuel Teixeira Sampaio.

-Para que providencie as escrituras do PROGRAMA CIDADE LEGAL, que se encontra com a empresa Diagonal Urbanismo.

Marcelo Mariano de Almeida

-Para que através do setor competente possa estar fazendo limpeza no córrego que se encontra ao longo da Rua AM-MOS CONTRUCCI, localizado no Bairro Santa Elizabeth que se encontra abandonado com mato alto e acúmulo de sujeiras, provocando a aparição de insetos e bichos peçonhentos causando transtornos aos moradores circunvizinhos.

-Para que sejam efetuadas reformas de pinturas e manutenção em geral na Estátua do CRISTO, situada na Praça da Paz, pois se trata de um CARTÃO POSTAL de nossa cidade e se encontra em estado de má conservação.

-Para que através do setor competente, venha atender aos pedidos de atletas e responsáveis do Campo de Futebol do São Pedro, localizado no Bairro Santa Elizabeth, para que sejam feitas as Instalações Elétricas nos Vestiários e também seja efetuado a cobertura do banco de reservas dos Jogadores.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que, através da Secretaria competente, providencie os reparos necessários na pista de Skate, localizada em frente à Câmara de Vereadores, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal; garantindo mais segurança aos Skatistas que se utilizam da referida pista.

-Para que através da Secretaria competente, considerando-se requerimento de n. 1151/2013 (a qual acompanha esta indicação), sejam notificados os proprietários dos imóveis em questão, para que providenciem a regularização das calçadas em seus imóveis.

-Para que seja criado, junto a Secretaria Municipal de Habitação, um serviço para receber denúncias da população em relação a ilegal comercialização de casas populares, concedidas através de programas habitacionais.

-Para que através da secretaria competente, solicitando com urgência que seja feita fiscalização e após notificação, conforme legislação em vigor, aos proprietários de lotes baldios para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público, sob pena de aplicação de sanção prevista em lei.

-Para que oficie através da Secretaria Municipal de Trânsito, solicitação de estudos técnicos visando a implantação de um Semáforo ou outros mecanismos no cruzamento da Avenida Major Rangel com a Rua Amadeo Arruda Botelho (curva do S na descida da Sabesp).

-Para que através do setor competente, providencie , tão logo sejam alocadas as famílias que residem em área de risco nas casas destinadas para esse mister no novo Conjunto Habitacional Mário Emílio Bannwart, que sejam demolidos os locais anteriormente ocupados por essas pessoas, especialmente aqueles situados no Recanto da Biquinha e no lugar sejam plantadas vegetação e árvores ou outra providência seja tomada para minimizar os efeitos das enchentes que ocorrem no local.

-Para que através do setor competente, corrija o meio fio de boa parte da extensão da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal e também da Avenida Major Rangel, visto que são inúmeras as irregularidades dessa benfeitoria , comprometendo não só o leito carroçável, como também não permitindo a construção de calçadas.Não justificaria uma obra em perfeito estado no leito carroçável ladeada de intransitável passeio público.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AVARÉ, 31 de julho de 2013

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

ATAS E CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 10º classificado convocado pelo Edital de Convocação nº 123/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Dentista-PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|--------------|
| 12º | JORGE HIROKI |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

| DENOMINAÇÃO | DENTISTA - PSF |
|---------------|---|
| ATRIBUIÇÃO | Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009 |
| REQUISITO | Nível Superior com Graduação em Odontologia - CRO |
| CARGA HORÁRIA | 40 (quarenta) horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 32º classificado convocado através do edital de convocação nº 141/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Enfermeiro – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|----------------------|
| 33º | RENATA GUERRA PEROSA |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

| DENOMINAÇÃO | ENFERMEIRO - PSF |
|---------------|--|
| ATRIBUIÇÃO | Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009 |
| REQUISITO | Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN |
| CARGA HORÁRIA | 40 (Quarenta) horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 67º classificados convocados através do Edital nº 132/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|------|
|--------|------|

| Class. | Nome |
|--------|-------------------------------|
| 69º | PAULA REGINA FELLIPE DA SILVA |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

| DENOMINAÇÃO | ESCRITURÁRIO |
|---------------|--|
| | Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO | Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 76º classificado, convocado pelo Edital nº 136/2013 e exoneração da Sra Talita de Freitas Fernandes Nascimento**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|-----------------------------|
| 77º | PRISCILA PEDROSO RICARDO |
| 78º | REGIANA APARECIDA DE BARROS |
| 79º | TATIANE MARTINS BORBA |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010

| DENOMINAÇÃO | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL |
|---------------|--|
| | Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO | Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando indeferimento de posse de classificado convocado pelo Edital nº 84/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------|
| 107º | NEIDE ALVES DE ABREU VAZ |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011

| DENOMINAÇÃO | PROFESSOR ADJUNTO |
|---------------|---|
| | Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação. |
| REQUISITO | Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior |
| CARGA HORÁRIA | 20 horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 85º classificado convocado pelo Edital nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------|
| 87º | RAIMUNDA FRANCISCA ALVES |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

| DENOMINAÇÃO | SERVENTE (LIMPEZA) |
|---------------|--|
| | Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO | Ensino Fundamental Incompleto. |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração da Sra Deise Fabiana da Costa Santos do cargo de Cozinheiro**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Cozinheiro**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|--------------------|
| 105º | FERNANDA DE CAMPOS |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

| DENOMINAÇÃO | COZINHEIRO |
|---------------|---|
| | Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. |
| REQUISITO | Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 08º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011- SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico Administrativo**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|-----------------------|
| 009º | ANDREIA SACOL PEREIRA |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretário Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011

| DENOMINAÇÃO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
|-------------|------------------------|
|-------------|------------------------|

| | |
|---------------|--|
| | Compreende em auxiliar no controle de documentos, organizando os/em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos; redigem cartas, atas, ordens de serviço, memorandos, relatórios, e outros; prepara informações; executa e confere atividades do quadro de servidores registrando em livros ou formulários específicos, executa atendimento público auxiliando-os no necessário; executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002. |
| REQUISITO | Ensino Fundamental Completo e noções de informática |
| Carga Horária | 40 (quarenta) horas semanais |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------------|
| 14º | PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO |
| 15º | ALAN CARLOS DO AMARAL |
| 16º | CINTIA DE CASSIA JONAS RAMOS |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretário Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011

| | |
|-------------|--|
| DENOMINAÇÃO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II |
| ATRIBUIÇÃO | Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011 |
| REQUISITO | Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Inglês**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir licença de servidora**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

| Class. | Nome |
|--------|-----------------------|
| 14º | ANDREIA CARDOSO DALTO |

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretário Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011

| | |
|-------------|--|
| DENOMINAÇÃO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II |
| ATRIBUIÇÃO | Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011 |
| REQUISITO | Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente |

EDUCAÇÃO

Eleita nova direção do Conselho Avareense de Alimentação

Agricultores familiares integram o colegiado



Recentemente, após reuniões de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, foram eleitos e empossados os novos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o triênio 2013/2017.

O grupo é encabeçado Luciane Aparecida Athanázio Vaz e o agricultor familiar Taídes de Moraes, respectivamente presidente e vice. O pequeno produtor rural assentado Alexandre Gabriel da Silva ficou como suplente do vice-presidente.

O conselho tem entre suas funções acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à Merenda Escolar de Avaré e garantir as boas práticas sanitárias, higiene e manipulação de alimentos nas

unidades escolares.

O grupo é composto por representantes do Poder Executivo, representantes de trabalhadores da Educação, dos pais de alunos das escolas públicas municipais e da sociedade civil organizada.

Previsto na Lei nº 11.947/2009, sua criação está relacionada à descentralização dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do Ministério de Educação (MEC), que passaram a ser feitos diretamente aos municípios e estados sem a necessidade da realização de convênios e acordos similares, visando dar maior agilidade ao processo.

(Informações/Fotos - Fernando Franco/CATI Regional Avaré)

NUNCA EXPERIMENTE. CRACK VICIA NA PRIMEIRA VEZ.

TODOS CONTRA O CRACK

1 Semana Municipal Antidrogas

COMAD

ALUNOS RECEBEM UNIFORMES ESCOLARES

Kits foram entregues aos estudantes da Rede Municipal de Ensino



Crianças que estudam nas 39 unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação receberam, na última semana, o kit completo com uniformes para utilização neste ano letivo. No total, a Prefeitura distribuiu cerca de 9.700 conjuntos, os quais podem ser utilizados tanto no verão como no inverno.

“Este ano, os uniformes sofreram modificações para padronizá-los”, informaram os técnicos do setor, que

apontaram a equiparação das roupas em todas as unidades escolares locais.

Em todas as escolas de ensino básico e nos centros de educação infantil ocorreu a entrega do kit composto por um conjunto de moletom, quatro camisetas – uma regata, duas com manga curta e uma de manga longa – uma bermuda para os meninos e um shorts/saia para as meninas.

Para complementar, em breve os alunos receberão pares de tênis. “Estamos avançando no processo de licitação ano após ano, pois em 2012 os uniformes foram entregues apenas em outubro. Pretendemos, em 2014, oferecer esse benefício aos alunos ainda no primeiro semestre”, afirmaram os dirigentes do setor, destacando as dificuldades verificadas na licitação para compra dos uniformes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nove cidades serão incluídas no programa São Paulo Solidário

Cerimônia reuniu representantes da região na Câmara Municipal



Aconteceu na manhã de ontem, 16, no plenário da Câmara de Vereadores, a entrega dos cadernos de orientações do programa São Paulo Solidário. Idealizada e coordenada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, a cerimônia contou com a presença do titular da pasta, Rogério Hamam.

Participaram do ato representantes de Barão de Antonina, Canitar, Coronel Macedo, Iaras, Itaiporanga, Sarutaiá, Taquarituba e Tejuapá. O

material distribuído contém as providências que as administrações municipais deverão tomar para receber o pacote especial de recursos e benefícios direcionados à superação da extrema pobreza.

Com os planos de trabalho aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, os nove municípios estão aptos a receber o total de R\$ 2,3 milhões para investirem em ações e ativos sociais de superação da pobreza multidimensional. "Essa etapa

do programa, chamada de Compromisso Paulista, tem o objetivo de promover a mobilidade social com ações em educação, qualificação profissional, melhorias na moradia, acesso à água potável e à energia elétrica, entre outros", explicou o secretário Hamam.

O São Paulo Solidário, lançado em 2011, foi implantado em 97 municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH/ 2000).

Aberta a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural

Começou nesta sexta-feira, 16 de agosto, a I Semana do Patrimônio Histórico e Cultural de Avaré. Idealizada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephaac) com apoio da Secretaria de Cultura, a agenda de atividades concentrará ações nas áreas do Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria, no centro da cidade, e no Museu do Automóvel, que fica na Brabância. O ato solene de abertura do evento ocorreu no plenário da Câmara de Vereadores.

A novidade da jornada será a entrega da estatueta de Nossa Senhora da Boa Morte, restaurada, ao patrimônio municipal. A peça, doada a Avaré pela imperatriz Teresa Cristina em 1885, foi recuperada recentemente pela restauradora Nilva Calixto e ficará em exibição ao público no Museu Histórico até o final do mês, quando será devolvida ao altar da Capela do Bairro Alto.

Neste sábado, a partir das 10 horas, os visitantes ouvirão uma roda de viola na Praça Rui Barbosa (fronteira ao Museu), apresentada pelos músicos do Clube da Viola e Sanfona de Avaré

No domingo, 18, no mesmo horário, haverá apresentação do Coral Municipal na mesma praça.

Programação inclui palestras, exibição de documentários e visitas monitoradas a museus

Na segunda-feira, 19, haverá no Museu o lançamento do Memorial Maneco Dionísio, com palestra ministrada pelo pesquisador Gesiel Júnior sobre a personalidade homenageada.

No dia 20 será lançado o projeto audiovisual "Museu da Pessoa". E no dia 21, quarta, está programada reunião com os integrantes do Pólo Regional do Sistema Estadual de Museus (SISEM).

Nos dias 21 e 22, o diretor do Museu, Ailton César Camilo de Souza vai coordenar o projeto "História na Praça", que visa apresentar aspectos históricos de Avaré para alunos das escolas locais, das 15 às 17 horas, na Praça Rui Barbosa.

DOCUMENTÁRIOS - Durante as manhãs, entre os dias 19 e 23, serão apresentados documentários no Museu do Automóvel para estudantes. Estão previstas as mostras dos filmes "Avaereenses – Heróis de Guerra", "A Ponte que tem uma Cidade", "Fausto

Mazzola – O desbravador das Artes", "Caminhos do Trem", "Djanira de Avaré" e "Mercado Municipal". Os filmes, produzidos pelas companhias cinematográficas Emncena Filmes, Vila Real Filmes, VL Filmes e Albuquerque Filmes, serão exibidos gratuitamente.

Informações sobre os eventos podem ser obtidas pelo telefone 3733-3046.



1ª Semana do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré
De 16 a 23 de agosto de 2013

PARCERIA:

APOIO:

Locais:
Museu Histórico e Pedagógico
«Anita Ferreira De Maria»
Praça Rui Barbosa nº. 1, Centro
Museu do Automóvel de Avaré
Rua Santos Dumont nº. 1890,
Brabância

Informações pelo telefone
(14) 3733.3046
ou pelo e-mail:
museuhistorico@avare.sp.gov.br

Realização:
Prefeitura de Avaré
Secretaria Municipal
de Cultura

Motociclistas visitam o Abrigo Piccolina

“Duas Rodas, Quatro Patas” acontece neste final de semana

A Estância Turística de Avaré receberá, a exemplo de atividades semelhantes registradas por anos seguidos, mais um evento de motociclistas neste final de semana.

No entanto, a atividade programada, desta vez, além de servir para divulgar o município nas variadas regiões do Estado, também terá fundo assistencial, uma vez que beneficiará o Abrigo Piccolina, entidade que resgata e protege animais abandonados nas ruas da cidade.

A expectativa é que durante os dias 17 e 18, respectivamente sábado e domingo, os integrantes do Autostar São Paulo Chapters - um Harley Owners Group, ou seja, um clube exclusivo de proprietários de motocicletas Harley-Davidson - aportem em Avaré para conhecer o abrigo e, de quebra, as atrações da cidade.

O evento, batizado pelos organizadores de “Duas Rodas, Quatro Patas” promete reunir dezenas de integrantes do motoclube. Como forma de colaborar com o abrigo, será doada a arrecadação das vendas de camisetas e bandanas que serão usadas no certame.

Depois da visita ao Piccolina, os motociclistas pernoitarão em hotéis da cidade para, no domingo percorrerem pontos turísticos da estância, conforme roteiro indicado pela Secretaria de Turismo.

CENTRO VETERINÁRIO – Criada há 10 anos com recursos privados, o Abrigo Piccolina conta com reconhecimento nacional. O lugar é comparado a um santuário que, após recolher cães abandonados nas ruas, os recupera, castra e disponibiliza para adoção responsável.

Em casos específicos, a entidade também garante assistência até o final da vida desses animais. Paralelamente também são apuradas denúncias de maus tratos e projetos de conscientização para a posse responsável. O abrigo também colabora na educação ambiental em escolas locais.

Fisicamente, a entidade dispõe de área construída para administração e mantém um centro veterinário adaptado para consultas, internações e cirurgias, sala de banho/tosa, depósitos para rações, produtos de higiene/limpeza e equipamentos, além de dependências para os voluntários e funcionários.

Em seus 15 mil metros quadrados, a Piccolina dá espaço prioritário aos canis propriamente ditos: cada um com 30 baias de 25 metros quadrados, compostos por partes coberta/descoberta, o que possibilita ao animal a própria escolha de estar ou não ao ar livre.

Outras informações através do telefone 3732-4154 ou pelo site www.abrigopiccolina.org.br/



AVARÉ VAI PARAR PARA VER ESTE EVENTO!!!



No sábado dia 17 de agosto, por volta das 15 horas, o Abrigo Piccolina receberá em Avaré visitantes muito especiais.

São motoqueiros do HOG (Harley Owners Group) do Grupo Autostar-Harley Davidson que se reúnem frequentemente e seguem até algum destino a bordo de suas motos. Desta vez, a união de pessoas com as mesmas paixões: motos e animais, resultou no evento "DUAS RODAS E QUATRO PATAS" que vai visitar e colaborar com o Abrigo Piccolina.

São esperados mais de 100 participantes que aproveitarão para passear pela cidade de Avaré e prometem chamar a atenção de todos com o ronco de seus motores.

PRESTIGIE- ACOMPANHE- COLABORE



A venda de **camisetas e bandanas** vai registrar o evento e gerar recursos para os trabalhos do Abrigo Piccolina.

Informe-se e colabore você também!

ABRIGO PICCOLINA

abrigopiccolina@uol.com.br fone: 14-3732-4154



PREVENÇÃO

Comad inicia levantamento sobre drogas em Avaré

Resultados do estudo serão divulgados no começo de 2014

O Conselho Municipal Anti Drogas (Comad) começou a desenvolver, neste mês, levantamento em todo o município para conhecer a realidade no que se refere ao consumo de entorpecentes. Com base nos dados levantados, o conselho pretende traçar um plano de ação com foco na prevenção do problema.

Os trabalhos, nessa primeira etapa, serão de cruzamento de informações com apoio da Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, Comunidade Terapêutica Nova Jornada, Polícias Civil e Militar e outros órgãos públicos a fim de que possam ser traçados parâmetros de análise em relação à violência, acidentes, crimes e mortes causados pelo uso de substâncias entorpecentes.

Os resultados relativos ao 1º Levantamento Municipal sobre Drogas devem ser completados no final deste ano e apresentado à sociedade no primeiro semestre de 2014, conforme declarações dos conselheiros do Comad. Outras informações sobre o assunto no site www.comadavare.wordpress.com

SAÚDE

Semana da Saúde do Homem é comemorada com ação social

Iniciativa contou com apoio da Associação Espírita O Bom Samaritano

A Secretaria Municipal da Saúde promoveu, de 05 a 09 de agosto, a Semana da Saúde do Homem. A iniciativa aconteceu em duas das unidades do programa Estratégia Saúde da Família. Além de exames direcionados à população masculina, também foram ministradas palestras de orientação sobre o tema.

A ação foi planejada em conjunto das ESFs dos bairros Paraíso e Plimec com apoio da Associação Espírita O Bom Samaritano. No último dia 9, o médico Benami Francis Dicler fez palestra sobre os tipos de câncer mais comuns entre os homens. No final da explanação foram sorteadas cestas básicas e distribuídos lanches aos presentes.

TURISMO

ComTur se reúne para criar comissões de desenvolvimento

Calendário de eventos para 2014 está na pauta

Na última terça-feira os membros do Conselho Municipal de Turismo se reuniram nas dependências do antigo CAC com representantes do setor e da Secretaria de Turismo para a criação de várias comissões, as quais terão como tarefa apresentar projetos ligados ao desenvolvimento turístico local.

Os trabalhos serão iniciados na próxima semana e os temas tratados serão o turismo, turismo de pesca amadora e esportiva, estudos referente ao Parque de Exposições da EMAPA e ainda a regulamentação dos grupos de artesanato do município.

"O ComTur está mobilizado e atuante nas questões ligadas ao turismo, as comissões terão prazo para apresentar os resultados para que a Secretaria possa colocá-los em prática se possível ainda este ano", ressaltaram os dirigentes.

A próxima comissão a ser formada será ligada a eventos. A proposta de calendário de eventos de 2014 está pronta para ser debatida no ComTur levando-se em consideração que o ano que vem é especialmente importante para o turismo brasileiro, em virtude da Copa do Mundo. O assunto entrará em pauta na próxima reunião ordinária do conselho", adiantaram os seus integrantes.

lexavier
Xavier
SEBASTIÃO LIMA

Dia 23/08/13
abertura: 20h.

P R O C E S S O

Exposição de pinturas
de 23/08 a 30/09 no Emporium Café - 3733-0369
Rua Rio Grande do Sul, 1.274 - Centro - Avaré
Os quadros estarão à venda.

Apoio:

Valim

CRENCIAMENTO DE CASAS DE VERANEIO

A Secretaria Municipal de Turismo está realizando um cadastramento de casas de veraneio (aluguel em temporada) para formação de um banco de dados que será divulgado aos turistas.

Solicite sua ficha de cadastramento:
Facebook: Secretaria de Turismo Avaré
Email: turismo@avare.sp.gov.br
Telefone: (14) 3732.8009

Realização

PARCERIA

Prefeitura e SESI promovem ação social com atendimentos gratuitos

População terá acesso a serviços como aferição de pressão arterial, exames de Hepatite C e glicemia na Concha Acústica

Uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Serviço Social da Indústria (SESI) possibilitará a realização de um importante evento na cidade: o "SESI Cidadania", cuja realização ocorre neste sábado, 17, das 9h às 16h na Praça Prefeito Romeu Bretas, no entorno da Concha Acústica.

Conhecido em várias cidades da região, como Bauru, Itapetininga e Ourinhos, por exemplo, o projeto viabiliza à toda população interessada acesso gratuito a serviços nos mais variados setores, como educação, saúde e cultura.

A saúde será o foco principal em Avaré. Para tanto, a Secretaria Municipal da Saúde atenderá mediante senhas e disponibilizará diversos serviços, como aferição de pressão arterial, realização de exames médicos (entre eles, Hepatite C, Glicemia, Papanicolau, Avaliação Postural, Médica, Física, Cardiorrespiratória e de Câncer Bucal).

Além disso, estarão presentes profissionais da área da saúde para fornecer esclarecimentos e orientações sobre doação de órgãos, orientação nutricional, saúde bucal, drogas e suas consequências, aleitamento materno e combate à dengue.

A ação social contará com a parceria das Secretarias de Saúde, Educação, Comunicação, Esportes, Indústria/Comércio (através do Banco do Povo e Sala do Empreendedor), Direito das Pessoas com Deficiência e Cultura, além da Vigilância Sanitária e Sabesp.

Na parte privada, o SESI Cidadania contará com o apoio de empresas locais e de instituições de ensino superior existentes, como Faculdade Sudoeste Paulista, Eduvale e Fundação Regional de Ensino de Avaré (FREA). "A ideia é priorizar a Saúde, possibilitando acesso a serviços como tratamento e avaliação dentária e exames simples", destacou o diretor do SESI de Botucatu, Otávio Augusto Ferraz Ferreira.

A estimativa é que mais de 2 mil pessoas participem maciçamente da atividade devido ao caráter gratuito das ações. O "SESI Cidadania" é uma iniciativa do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) que percorre, ao longo do ano, várias cidades do Estado levando à população serviços gratuitos, recreação, conscientização e orientação para se obter mais qualidade de vida. As ações serão realizadas até as 16h a Praça Romeu Bretas (Concha Acústica), no centro da cidade.

TURISMO

Estância de Avaré poderá integrar ao Pólo Cuesta

Adesão ao consórcio depende de aprovação legislativa

Tramita na Câmara Municipal o projeto de lei que visa autorizar a Estância Turística de Avaré a fazer parte do Pólo Cuesta, entidade sem fins lucrativos que reúne outras nove cidades da região com objetivo de fomentar e desenvolver o segmento de turismo de forma regionalizada. Integram esse consórcio os municípios de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel.

"Apresentamos o projeto em duas partes, pouco antes do recesso parlamentar: uma em que a Câmara autoriza mudanças no orçamento para fazer frente às futuras despesas do consórcio, que já foi aprovado pelo Legislativo e a outra parte que pedimos a autorização formal para a adesão de Avaré oficialmente ao Pólo Cuesta. A segunda parte do projeto recebeu por duas vezes pedido de vistas, no entanto, após solucionar as dúvidas dos vereadores, acreditamos que o projeto tem tudo para passar na próxima sessão da Câmara", explicaram os dirigentes do setor.

Avaré poderá ter vantagens na adesão ao Pólo Cuesta. A principal é que passará a se enquadrar no Programa de Regionalização do Ministério do Turismo e no projeto de regionalização da Secretaria Estadual de Turismo, abrindo caminho para receber recursos para o setor. Além disso, o município poderá receber obras e sediar eventos, através de convênios federais e estaduais firmados pelo Pólo Cuesta, mesmo estando sem o CRP regularizado.

Outro ação que Avaré passará a ser contemplada

refere-se à participação em mais de 15 feiras especializadas em Turismo, onde o Pólo Cuesta já tem parceria firmada com o Governo do Estado para a promoção turística de toda região, beneficiando o segmento local.

Avaré passará ainda a constar em todas as ações de marketing do consórcio, tais como guias, folhetos, painéis, filmes publicitários entre outras iniciativas de divulgação. Uma vez integrada ao Pólo Cuesta, a Estância passará a fazer parte dos roteiros regionais a serem ainda criados.

CONSÓRCIO - Criado em 2001, o Pólo Cuesta atua como associação sem fins lucrativos e sua meta é desenvolver o turismo de forma regional e sustentável, através da integração e trabalho conjunto dos municípios. Tem por finalidade representar os membros em assuntos de interesses comuns perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, além da iniciativa privada.

São prerrogativas do Pólo Cuesta: prestar serviços aos associados nas áreas de planejamento, captação de recursos, capacitação, normatização, construção e conservação de equipamentos turísticos, promoção e marketing entre outros constantes em seu estatuto social.

Esse consórcio intermunicipal é considerado um projeto pioneiro e único na região por atender todas as diretrizes da regionalização do turismo. Possui estrutura física e administrativa em pleno funcionamento, com sede em Botucatu.

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Avaré celebra a Semana do Excepcional

Eventos terão lugar no Largo São João

Acontece no próximo dia 24, sábado, o evento "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência". Organizado pela Secretaria Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência, o certame pretende conscientizar a comunidade a respeito dos portadores de deficiência e sua inclusão social. A atividade faz parte da Semana do Excepcional, comemorada no Brasil entre 21 e 28 de agosto.

A proposta do evento é demonstrar os serviços que podem ser prestados às pessoas com deficiências. Estão agendadas apresentações culturais, shows musicais e espaço para a prática de jogos, como xadrez

e tênis de mesa.

A iniciativa apóia a jornada, pois empresas como a Usina Rio Pardo e entidades assistenciais integram a iniciativa. A expectativa dos organizadores é a visita do secretário adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marco Antonio Pellegrini, que foi convidado para tomar parte da iniciativa.

"A Comunidade e a Pessoa com Deficiência" acontece das 10 às 16 horas do sábado, 24 de agosto. Outras informações sobre o evento podem ser obtidas na sede da pasta, que atende na Rua Ceará, 1.393, ou pelo telefone 3732-8844.

Vigilância Sanitária implementa Vacinação contra Raiva Animal

Campanha não é realizada em Avaré desde 2009

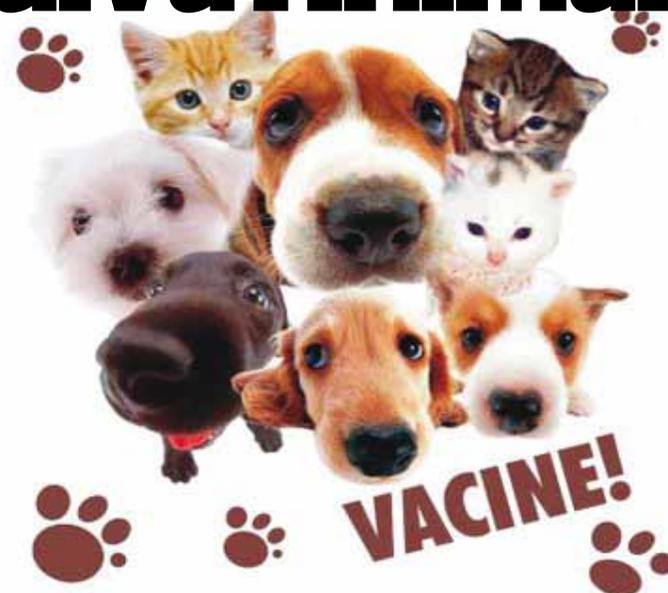
A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Vigilância Sanitária, está reabrindo uma importante campanha: a da ampla vacinação de animais domésticos – cães e gatos – contra a Raiva Animal. As áreas e datas em que serão distribuídas as vacinas já foram definidas esta semana.

A distribuição maciça de vacinas contra a doença, que pode afetar cães e gatos e levá-los à morte, além de ser transmissível ao ser humano, não é promovida há 4 anos, quando alguns animais apresentaram reações variadas às vacinas

disponibilizadas pelo Governo do Estado. Apesar do período de paralisação, nenhum caso de Raiva foi registrado na região.

A primeira semana de imunização acontece entre os dias 19 a 24 e já conta com todas as áreas estabelecidas. A segunda fase ocorre entre os dias 26 e 31. Na Zona Rural a vacinação ocorrerá em setembro.

Além da imunização nos postos também serão distribuídas doses da vacina, entre os dias 26 e 31 de agosto, na Clínica Veterinária localizada na CATI (Casa da Agricultura). A vacinação é gratuita.



Primeira Etapa

Dia 19/08/2013 – Segunda-feira

- Das 08 às 17 horas - Rotatória Felipe Parra Melenchon (entre Jardim Tropical e Paraíso)
- Das 08 às 17 horas - Escola Padre Emílio Immos
- Das 08 às 12 horas - Praça das Mães (Jardim Brasil)
- Das 13 às 17 horas - CSU Plimec

Dia 20/08/2013 – Terça-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Geraldo Quartucci (Vila Operária)
- Das 08 às 17 horas - Praça da Igreja N. S. de Fátima (Brabância)
- Das 08 às 12 horas - Em frente ao D.E.R. (Bairro Jurumirim)
- Das 13 às 17 horas - Praça André Jurado (Terras de São José)

Dia 21/08/2013 – Quarta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Tancredo Neves (Bairro Bonsucesso)
- Das 08 às 17 horas - Praça da Bíblia (Bairro Bonsucesso)
- Das 08 às 12 horas - Praça da Igreja São Benedito
- Das 13 às 17 horas - Praça Juarez Távora (Bairro Ipiranga)

Dia 22/08/2013 – Quinta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça da Igreja São Judas
- Das 08 às 17 horas - Praça Felipe Mamed Zenedin (Bairro São Felipe)
- Das 08 às 12 horas - Largo Santa Cruz
- Das 13 às 17 horas - Jardim Paineiras (Centro Comunitário)
- Das 08 às 17 horas -

Dia 23/08/2013 – Sexta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)
- Das 08 às 17 horas - Praça da Igreja São José (Vera Cruz)
- Das 08 às 12 horas - Praça Vereador Duilio Contrucci (Avaré I)
- Das 13 às 17 horas - Bairro Camargo

Dia 24/08/2013 - Sábado

- Das 08 às 12 horas - Bairro Duilio Gambini (proximidades da escola)
- Das 08 às 12 horas - Praça José Misael (Jardim Presidencial)
- Das 08 às 17 horas - Concha Acústica

Segunda etapa

Dia 26/08/2013 – Segunda-feira

- Das 08 às 17 horas - Estacionamento Supermercado São Pedro (Bonsucesso)
- Das 08 às 17 horas - Amaral Pacheco com Piauí (Bairro Água Branca/Santana)
- Das 08 às 12 horas - CAIC Djanira
- Das 13 às 17 horas - Praça Rui Barbosa (Museu)

Dia 27/08/2013 – Terça-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Domingas Basile Amorim (Colina Verde)
- Das 08 às 17 horas - Praça Natalino Venâncio Aires (Jardim Europa II)
- Das 08 às 12 horas - Residencial Vilage
- Das 13 às 17 horas - Praça Jardim Europa

Dia 28/08/2013 – Quarta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Maximiliano Bertolacini (Vila Jardim)
- Das 08 às 17 horas - Avenida Santos Dumont (Jardim Di Fiori)
- Das 08 às 12 horas - Vila Esperança
- Das 13 às 17 horas - Praça Olivério Pilar (Brabância)

Dia 29/08/2013 – Quinta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Antonio Gate (proximidades Câmara Municipal)
- Das 08 às 17 horas - Praça da Paz (Bairro Alto)
- Das 08 às 12 horas - Quadra da Escola Vitor Lamparelli
- Das 13 às 17 horas - Praça João Galdino Lopes (Jardim Europa/Alto da Boa Vista)

Dia 30/08/2013 – Sexta-feira

- Das 08 às 17 horas - Praça Silvio S. Nogueira (Vila Timóteo)
- Das 08 às 17 horas - Praça Ovídio Grassi (Vera Cruz)
- Das 08 às 12 horas - Rua dona Lolita (prox a Escola Fausto dos Santos - Paraíso)
- Das 13 às 17 horas - Santa Elizabeth IV (proximidades Campo São Pedro)

Dia 31/08/2013 – Sábado

- Das 08 às 12 horas - Rua Anacleto Pires (Entrada Morada do Sol)
- Das 08 às 12 horas - Bairro São Judas II
- Das 08 às 17 horas - Concha Acústica